ANNO LXX — Sabbado 19 de Maio de 1894 — NUMERO 112

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Maio ás 5 horas da tarde (recebido ás 12 horas e 40 minutos da manhã de 18 na estação, e entregue á 1 hora e 10 minutos.

A Camara dos Deputados, funccionando hoje, procedeu á eleição de sua mesa, que ficou assim constituida:

PRESIDENTE, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva;

1.º VICE-PRESIDENTE, Dr. Antonio Olintho;

2.º DITO, Dr. Matta Bacellar;

1.º SECRETARIO, Dr. Thomaz Delfino:

2.º DITO, Dr: Coelho Lisbôa;

3.º DITO, Fileto Pires;

4.º DITO, Dr. Anisio Abreo.

— Foram depois approvados os pareceres que estavam na ordem do dia reconhecendo diversos deputados, e entre esses pareceres o referente ao 1.º districto de Pernambuco que reconhecia deputado o Dr. Martins Junior.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

em affirmar que em o numero de saudes enfraquecidas, de energias perdidas e de vidas inutilisadas pelas suas consequencias, ha milhares de creaturas que annualmente são condemnadas á desventura por este amor sem escrupulos pelas apparencias; quando não são, pelas mortes prematuras completamente sacrificadas ao Moloch da vaidade materna. Custa-nos a aconselhar medidas extremas, mas na verdade os males são de tal importancia que somos levados a pedir uma interferencia immediata dos paes.

As nossas conclusões são, portanto, estas—os vestidos das crianças não devem ser tão pezados que produzam um calor oppressivo mas devem ser sempre sufficientes (1) para prevenirem qualquer sensação do frio; em vez de serem feitos de algodão, de linho ou dos tecidos geralmente empregados, devem ser de qualquer fazenda má conductora de calorico, como as fazendas grossas de lã; devem ser sufficientemente fortes para supportarem qualquer ataque, occasionado pelos divertimentos; e a sua cor deve ser tal que não soffra com o uso e com o tempo.

Para a importancia dos exercicios physicos quasi todos os povos se dispertaram até certo ponto. Talvez não seja necessario alargar-me n'este requisito da educação physica, mais do que em muitos outros, pelo menos, ao que diz respeito aos rapazes. As escolas publicas, bem como as escolas particulares já teem soffriveis lugares de recreio; e é usual dedicar-se um bello espaço de tempo aos jogos ao ar livre, porque se reconheceu a sua necessidade.

N'este ponto, embora ainda não em outros, admittiu-se que as suggestões do instincto juvenil devem com vantagem ser seguidas; e, realmente, na moderna pratica de se cortar as longas horas de lição, de manhã e de tarde, com alguns minutos de recreio ao ar livre, vemos nós uma tendencia progressiva para se conformarem os regulamentos das escolas com as sensações physicas dos alumnos.

Sobre este ponto temos, portanto, pouco a censurar ou a lembrar.

(1) E' necessario notar-se que as crianças que desde o principio se acostumarem a andar com os braços e as pernas descobertos, deixam de se aperceber do frio nos pontos expostos, exactamente como a nós succede, com o tempo, que não sentimos o frio no rosto mesmo ao ar livre. Mas porque nas crianças assim acostumadas as sensações não protestam, não se segue que o systema escape á injuria; o mesmo succede com os habitantes da Terra de Fogo que tambem não escapam ao tempo a que andam expostos, embora supportem com indifferença a queda da neve sobre o corpo nu.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria e Viação

Foram demittidos, a bem do serviço publico, do cargo de telegraphista da 4.ª classe:

João Venancio Coelho, Joel Augusto da Silva, Eduardo de Souza Lobo, Temistocles Francisco da Silva, Jovino Cardoso da Costa, Jacintho Vera, Ataliba Goulart Bolim, Durval Telles, Antonio Henriques de Souza Mascarenhas, Lydio Gomes Raposo e João Claudio dos Santos.

— Foram excluidos do serviço desta repartição, a bem do serviço publico, os praticantes diplomados Manoel Alvares de Araujo Cidade e Decio de Alcantara Magalhães.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 30 de Março de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve aposentar Francelino Americo de Albuquerque Mello no cargo de ajudante da repartição das Obras Publicas, com a pensão a que tiver direito, na fórma da lei, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego, segundo o parecer da junta medica de 28 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Manoel Moraes de Albuquerque do cargo de promotor publico do municipio de Petrolina.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Antonio Augusto de Hollanda Costa para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Petrolina devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 45 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Previdenciai para que o delegado do municipio de Olinda ao tempo em que foi extincto o corpo de policia regional informe qual o destino dado ao armamento e correame então existentes, cuja arrecação foi recommendada ao mesmo delegado no officio circular de 7 de Abril do anno proximo findo.

— Ao Dr. Joaquim Moreira Lima, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba.—Accusando o recebimento de vosso officio circular de 23 de Fevereiro ultimo, sob n. 6, em que participaes haverdes sido, na mesma data, reeleito presidente do Superior Tribunal de Justiça desse Estado, cabe-me agradecer a fine a da communicação e retribuir os protestos de minha alta estima e consideração.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos, para os devidos fins, que não tendo sido fornecidos ao municipio de Olinda os correames de que tratei no officio de 11 de Março do anno ultimo, não póde o mesmo municipio ser debitado pela importancia de taes correames; ficando assim de nenhum effeito a ordem constante do citado officio.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 166, de 2 do corrente autoriso-vos a mandardes pagar a José Joaquim de Azevedo a quantia de 3:883$200, importancia de diversos artigos de equipamento fornecidos ao corpo policial no mez de Novembro do anno passado, conforme se vê da conta junta em duplicata.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação junta, por copia, da commissão examinadora do extincto corpo de policia regional, n. 80 de 17 de Novembro ultimo a que se refere vosso officio n. 871 de 28 desse mez, recommendo que mandeis effectuar o pagamento do que é devido ao ex-tenente do referido corpo Manoel Joaquim Leite, depois que for por elle prestado conta do armamento que no municipio de Salgueiro estava confiado á sua guarda.

Outro sim informai que providencias tem essa repartição adoptado para rehaver do ex-quartel mestre Galdino da Silva as quantias a que este deixou de dar o necessario destino.

— Ao mesmo.—Nos termos da vossa informação n. 180 de 28 do corrente mandai escripturar a quantia de 427$076 e pagar a de 583$340 a que tem direito a Associação Commercial Beneficente deste Estado pelo aluguel do salão em que funcciona a Junta dos Corrrectores, no edificio da mesma Associação a contar de 21 de Fevereiro de 1892 a 28 de Fevereiro ultimo.

— Ao director das Obras Publicas.—Autoriso-vos a mandardes fazer por administração e, com a maxima urgencia, as obras de reparos necessarios no edificio do Superior Tribunal de Justiça e de que trata o vosso officio sob n. 23 de 26 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados federaes.—Para os fins convenientes remetto-vos copia do officio de 5 do corrente mez em que o presidente do Concelho Municipal de Ouricury declara ter-se deixado de proceder no mesmo municipio as eleições designadas para o dia 1.º daquelle mez, em vista dos motivos expostos no citado officio.

Igual ao Dr. 1.º secretario do Senado Federal, ao Dr. desembargador presidente do Concelho Municipal do Recife, e ao presidente do Concelho municipal de Villa Bella.

— Ao Dr. desembargador do Concelho Municipal do Recife.—Para os devidos fins remetto-vos uma copia authentica do quadro contendo os municipios deste Estado, a que allude o art. 11 § 2.º das instrucções expedidas com o Dec. n. 1668 de 7 de Fevereiro findo, deixando de ser mencionado o numero de eleitores dos municipios de Muribeca, Boa-Vista, Exú, Ouricury e Aguas-Bellas por não terem até agora chegado os respectivos dados.

— Ao Dr. sub-prefeito do municipio de Olinda.—Convem que informeis se foram approveitados para a guarda policial d'esse municipio o armamento e correame pertencentes a força do extincto corpo de policia regional que esteve ahi destacada.

N'esta data officio ao Dr. inspector do Thesouro para ficar sem effeito o debito de que tratastes no officio n. 64 de 20 de Março do anno ultimo e cujo fornecimento não chegou a ser effectuado.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. O Exm. Sr Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem sanadas as faltas notadas no officio junto por copia, do Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, de 16 do corrente, relativo ao sentenciado Alexandre Antonio Tavares da Oliveira.

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que em 20 do corrente o bacharel Bernardino Maranhão, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Brejo, para o qual foi removido do de Aguas Bellas por portaria de 8 do referido mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar vos que indeferio nesta data, o requerimento de Marcelino José do Rosario e Silva sobre o qual versa a vossa informação n. 67 de 20 do corrente.

— Ao engenheiro Francisco da Silveira Lobo S. Exc o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio n. 47, de 7 do corrente, e agradecer a communicação que fazeis de haverdes assumido interinamente o exercicio do cargo de director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, para o qual fostes nomeado por portaria de 8 de Fevereiro ultimo

— Ao commandante interino do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, recommenda-vos que excluaes do estado effectivo do corpo de vosso commando a praça Miguel Eduardo Bispo.

Expediente do dia 31 de Março de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve exonerar o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, do cargo de promotor publico do municipio de Gamelleira.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Euzebio Brandão da Rocha para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Gamelleira, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Conformando-me com o parecer do Dr. procurador fiscal annexo a vosso officio n. 143 de 5 do corrente, autoriso-vos a mandardes entregar a Companhia Florestal Agricula, a importancia proveniente dos 10 % deduzidas das prestações do auxilio que lhe foi concedido, devendo porem, ser assignado pela companhia termo em que se inclua expressamente na hypotheca todos os proprios immoveis e as bemfeitorias ora existentes na usina devidamente especificadas.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao prefeito do municipio de Caruarú.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que a representação do concelho desse municipio, a que allude o vosso officio de 11 de Fevereiro findo, foi enviadn em 19 do mesmo mez, ao Dr. promotor publico para proceder na forma da lei.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado pelo Dr. procurador geral sobre os trabalhos do ministerio publico

CONTINUAÇÃO

MAPPA dos sentenciados do Municipio de Goyanna

NUMEROS	NOMES E APPELLIDOS	Naturalidade	Estado	Profissão	Idade	Defeitos physicos	Natureza do crime	Data da prisão	Data da sentença	Tempo da pena	Circumstancias aggravantes	Attenuantes	Comportamento	Parentesco	Movel do crime	Condição da victima	Sexo	Idade	Profissão	Numero de pessoas da victima	Concurso	Natureza dos ferimentos	Observações
1	Manoel Pereira dos Santos, Manoel Oló	Pernamb.	Casado	Agricultor	15 an.	Não consta	Homicidio	5 Janeiro 1890	4 Dezembro 80	14 annos de prisão simples	Noite e motivo frivolo	Falta de conhecimento do mal e intenção	Não consta	Não consta	Descompostura	N. consta	Masc	N. consta	Não consta	N. consta	Commetteu o crime só	1 ferimento do facão	
2	João Jeronymo Lopes	«	«	«	32	«	«	4 Fevereiro 1884	16 « 84	« « «	Noite e superioridade em armas	Precedeu aggressão da parte do offendido	«	Tio do réo	Troca de palavras	«	«	«	«	«	«	Tiro de espingar.	
3	José Joaquim Sant'Anna, José Batoque	«	Solteiro	«	21	«	«	17 Agosto 1891	19 Março 1892	17 « 6 ms.	Superioridade em armas	Falta de conhecimento do mal e intenção	«	Não era parente	«	«	«	«	«	«	«	2 ferimentos	
4	José Vicente do Nascimento, José Catolé	Parahyba	«	Jornaleiro	24	«	«	9 Janeiro 1885	4 Setembro 85	14 «	Noite e superioridade em armas	Precedeu aggressão do offendido	«	«	«	«	«	«	«	«	«	2 facadas	
5	Graciano Ferreira de Lima	«	«	«	17	«	«	18 Março 1884	12 « 84	« «	Superioridade em armas	« «	«	«	«	«	«	«	«	«	«	2 punhaladas	
6	Manoel Joaquim da Silva, Manoel Paulino	Pernamb.	Viuvo	Almocreve	40	«	«	4 Setembro 1883	3 « «	« «	Motivo frivolo e surpresa	Ter sido provocado o delinquente	«	«	Divisão, producto de roubo	«	«	«	«	«	«	2 facadas	
7	Manoel José Antonio do Monte Doia	«	Casado	Agricultor	33	«	«	20 Agosto 1884	13 « «	« «	Motivo frivolo	Ter morto em defeza de terceiro	«	«	Não consta	«	«	«	«	«	«	3 facadas	
8	Sebastião Gomes Barbosa, Natuba	Parahyba	Solteiro	«	32	«	«	22 Novembro 64	4 Maio 1867	Morte	Premeditação, emboscada e superioridade em armas	Não houve	«	«	Ter deflorado 1 filha da victima	«	«	«	«	«	Acompanhado de 2	Facadas	
9	Luiz Patricio da Silva	«	«	«	25	«	«	1 Junho 1891	3 Dezembro 92	29 annos e 9 ms.	Motivo frivolo, superioridade em armas e surpresa	Ter sido provocado o delinquente	«	«	Troca de palavras	«	«	«	«	«	Só	«	Os companheiros são fallecidos.
10	Antonio Cosmo	Pernamb.	Casado	Jornaleiro	26	«	«	31 Maio 1893	28 Julho 1893	7 « de prisão	Não houve	Provocação e falta de conhecimento do mal	Turbulento mão comportam.to	«	«	«	«	«	Agricultor	«	«	1 facada	
11	Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Pedra	Parahyba	Solteiro	Almocreve	19	«	H. e roubo	1 Outubro 1883	9 Janeiro 86	20 « de « com trabalho	Noite, premeditação, surpresa superioridade em armas	Ser menor de 21 annos	Não consta	«	Roubar	«	«	«	«	«	Acompanhado do 4	Facadas	(Companheiros. Os outros 3 não foram julgados, por se acharem soltos.
12	José Joaquim de Sant'Anna, José Pretinho	«	Casado	Agricultor	30	«	«	25 Outubro 1887	14 Dezembro 87	Prisão perpetua	«	Não houve	«	«	«	«	«	«	«	«	«	«	
13	Luiz de França Coutinho	«	«	Jornaleiro	28	«	Homicidio	23 Maio 1886	11 « 86	7 annos de prisão simples	Motivo frivolo e superioridade em armas	Falta de conhecimento do mal intenção	«	«	Altercação	«	«	«	Não consta	«	Só	Cacetadas	
14	João Alves Marques	«	Solteiro	«	35	«	«	11 Fevereiro 90	14 Outubro 90	14 « « «	Noite	« «	«	«	«	«	«	«	«	«	«	Facadas	O paciente morreu 5º dia depois das facadas.
15	José Vicente dos Santos	«	«	Agricultor	19	«	«	29 Janeiro 1888	15 Junho 88	7 « « «	Superioridade em armas	Ser menor de 21 annos	«	«	«	«	«	«	«	«	«	2 facadas	
16	Manoel Tavares da Silva	Pernamb.	Casado	Almocreve	58	«	«	22 Dezembro 81	19 Março 1882	12 « de prisão com trabalho	Motivo frivolo	Não houve	«	«	Não consta	«	«	«	«	«	«	Facadas	

CONTINÚA.

Questura Policial

2.ª secção—N. 107.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jose Antonio Dias, vindo do municipio da Escada, como desertor da Armada; e Manoel dos Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Candida das Virgens, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria José de Albuquerque, tambem por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Torre, José Vicente por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Calçado, do municipio de S. Bento, que no dia 5 do corrente, estando o individuo de nome Ignacio Moreira a fazer farinha no sitio Volta, daquelle districto, e tendo elle se servido de alguns páos de uma cerca do mesmo sitio para o cosimento da farinha, foi isto bastante para que o individuo João Ferreira de Mascena, conhecido por João Bolla, depois de uma alteração, travasse lucta com o referido Moreira, do qual resultou sahir este gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois, em consequencia dos ferimentos recebidos.

Retirando-se Bolla, depois da perpetração do crime para sua casa em companhia de um seu filho de nome José Ferreira de Mascena e occultando-se elles em um rancho existente no roçado pertencente aos mesmos, succedeu que, sahindo José de Massena sem que fosse visto pelo dito Bolla seu pai, e voltando depois, ao approximar-se do mesmo rancho, foi recebido por um tiro desfechado por seu proprio pai, cujo projectil attingindo-o produzio-lhe a morte instantaneamente.

A referida autoridade logo que teve sciencia dos factos, immediatamente dirigio-se para o local fazendo vistoriar os cadaveres e contra o delinquente, que conseguio evadir-se, prosegue nas diligencias legaes.

— Nesta data transmitto ao Dr. Inspector da Hygiene Publica, para que se digne de dar as providencias necessarias, o officio em original que acabo de receber do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella reclamando providencias sobre a desinfecção dos aposentos dos individuos que alli se acham accommettidos de variolas.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima muito digno governador do Estado.

O questor
Julio de Mello Filho.

2.ª secção—N. 108—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem Caetano Manoel do Espirito Santo, remettido pelo subdelegado do 3º districto da Graça, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Arrayal, Rodolpho Machado da Costa, como gatuno, á minha disposição.

— Communicou-me o delegado do municipio da Victoria que no dia 13 do corrente, na rua de Mumbaçado do povoado de Pombos, daquelle municipio, o individuo de nome Francisco Victalino Leite desfechou um tiro em José de Veras, sendo este attingido pelo projectil.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e contra o delinquente, que foi preso, procede nos termos da lei.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 17 de Maio de 1894

Albino Narciso Maia.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Manoel F. de Albuquerque Montenegro.—Ao Sr. Dr. Contador para os devidos fins.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, José de Assumpção Oliveira e Ermelinda Rosa de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Ulysses Ponce de Leon.—Certifique-se.

João André Avelino da Costa.—Declare o peticionario a que exercicio se refere a sua reclamação.

Capitulino Candido Uchôa de Gusmão. Deferido de accordo com a informação.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Deferido afim de ser considerado isento do pagamento de decimas relativa ao exercicio de 1891, a sua casa sita a rua do Forte n. 1.

Balbina Maria Candida do Nascimento.—Deferida afim de ser considerada isenta da decima a sua casa n. 180 B á estrada do Gequiá, freguezia de Afogados em vista das informações e de conformidade com a lei n. 1544.

Felix de Valois Correia.—Não tendo o peticionario mais de 27 annos de serviço, a sua pensão só pode ser firmada de accordo com a informação da Contadoria.

Anna Joaquina Ramos.—Nada ha que deferir em vista das informações.

José Firmo Xavier e Antonio Cassavia.—Nada ha que deferir em vista da informação da Recebedoria.

Pedro Augusto da Silva Próa.—Indeferido em vista das informações, das quaes se verifica não ser exacto o que allega.

Francisco Lucas das Chagas.—Indeferido em vista da informação do collector.

Antonio Manoel Fernandes e Augusto Frederico Vasconcellos, Indeferidos em vista das informações.

José Gomes dos Anjos.—Restitua-se.

Sebastião Lopes Guimarães.—A junta tendo em vista o parecer do Dr. Procurador Fiscal, resolve a consulta retro declarando que as acções de companhias só estão sujeitas ao imposto de transferencia votada na lei do orçamento vigente e não assim ao pagamento do sello proporcional e fixo em vista da excepção guardada pelo Decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, expedido para a arrecadação das taxas de sello, adoptado pelo Estado em suas leis annuaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 18 de Maio de 1894

João Clemente Pereira de Castro e Antonia Amalia dos Santos.—Informe a 1ª secção.

José d'Assumpção Correia de Mello.—Certifique se.

João Martins & C.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Gomes & Albuquerque e Lisboa & Maia.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Relatorio do Presidente do Senado

Sessão de 9 de Maio

« Srs. Senadores—Em obdiencia ao preceito do art. 13 n. 13 do Regimento do Senado, cumpro o dever de apresentar-vos o Relatorio da 3ª sessão ordinaria da 1ª legislatura e das occurrencias que se derão posteriormente.

Trabalhos do Senado—Como determina o Regimento Interno, forão as sessões preparatorias iniciadas em 28 de Abril, e, verificado o numero legal no dia 30 no Senado e no dia 2 de Maio na outra Camara, celebrou-se no dia marcado pela Constituição, a solemne abertura do Congresso Nacional.

Em 4 de Maio procedeu-se á eleição da Mesa e deu-se principio a das commissões permanentes, trabalho que ficou terminado no dia seguinte, passando o Senado desde logo a occupar-se com os assumptos que pendião de sua deliberação.

Para concluir a elaboração dos orçamentos da Republica, teve o Congresso necessidade, por duas vezes de prorogar as suas sessões: a primeira até 15 de Setembro, por iniciativa do Senado e resolução de 31 de Agosto, e a segunda por iniciativa da Camara dos Deputados e resolução de 15 de Setembro, até 25 daquelle mez. N'esse dia, com as formalidades do estylo, verificou-se a sessão de encerramento.

O que fez o Congresso durante quasi cinco mezes de trabalho, tive occasião de expor-vos, embora resumidamente, na referida sessão de encerramento, que tive a honra de presidir.

O que fez o Senado durante essa sessão legislativa, consta do annexo letra A, onde em tabellas explicativas, vos são ministradas informações sobre todos os assumptos de que nos occupamos.

Em outro annexo, letra B, encontrareis collecionados os actos do Congresso Nacional do anno de 1893, com a discriminação dos iniciados nesta e na outra Camara.

A inserção deste annexo em nosso relatorio, foi aconselhada como meio de obviar os inconvenientes da demora que tem havido na distribuição das collecções dos actos legislativos. A collecção de leis do anno de 1892 ainda não foi distribuida.

Sete forão as sessões secretas que celebrou o Senado no periodo de seus trabalhos ordinarios: a 1ª em 23 de Maio, a 2ª e 3ª em 22 e 26 de Junho a 4ª e 5ª em 10 e 22 de Julho, a 6ª em 9 de Agosto e a 7ª em 6 de Setembro.

Por deliberação do Senado de 24 e 30 de Maio e de 26 de Junho, forão publicadas, no « Diario do Congresso Nacional » do anno findo, as seguintes actas de sessões secretas: em 25 de junho (em supplemento) as das sessões de 7 e 8 de Julho e 17 de Agosto de 1891 e 19 de Janeiro, 24 de Maio e 3 de Junho de 1892; em 30 de Maio a 22 do mesmo mez; e em 3 de Agosto as de 22 e 26 de Junho.

Já está impressa a Synopse dos trabalhos pendentes de deliberação desta casa, e bem assim a collecção de annaes relativa ao anno de 1893. Estas publicações vos serão entregues juntamente com o presente relatorio.

Senadores—Durante o anno forão reconhecidos e tomarão assento os seguintes Srs. senadores: João Barbalho, Joaquim Pernambuco e Gaspar Drumond, pelo Estado de Pernambuco, reconhecidos em 6 de Maio e empossados: o 1.º no mesmo dia, o 2.º a 8 e o 3.º a 22; Coelho Rodrigues, pelo Estado de Piauhy, reconhecido a 5 e empossado a 9 de Maio; Rodrigues Alves, pelo Estado de S. Paulo, reconhecido a 9 e empossado a 11 de Maio.

No correr de seus trabalhos teve o Senado de lamentar a morte do illustrado senador Theodureto Souto, representante do Ceará e fallecido no Estado do Rio de Janeiro em 11 de Agosto, e por communicações endereçadas em 2 de Fevereiro do corrente anno pelo Governador do Amazonas e em 4 e 5 de Abril pelo do Ceará e pelo Ministro da Justiça e dos Negocios interiores, foi ella inteirada do fallecimento de mais dous illustres collegas, senadores Leovigildo Coelho pelo Amazonas e Nina Ribeiro pelo Pará.

Terminarão o mandato os seguintes senadores:

Joaquim Sarmento, pelo Amazonas; Antonio Baena, pelo Pará; Gomensoro, pelo Maranhão; Elizeu Martins, pelo Piauhy; Amaro Cavalcanti, pelo Rio Grande do Norte; Firmino da Silveira, pela Parahyba; Gaspar Drummond, por Pernambuco; Thomaz Cruz, por Sergipe; Manoel Victorino, pela Bahia; Monteiro de Barros, pelo Espirito Santo; Braz Carneiro, pelo Rio de Janeiro; Saldanha Marinho, pelo Districto Federal; Americo Lobo, por Minas Geraes; Rodrigues Alves, por S. Paulo; Generoso Marques, pelo Paraná; Luiz Delfino, por Santa Catharina; Julio Frota, pelo Rio Grande do Sul; Silva Paranhos, por Goyaz; Pinheiro Guedes, por Matto Grosso.

Pelos motivos constantes dos respectivos decretos, o Poder Executivo adiou as eleições para a renovação do terço do Senado do dia 30 de Outubro, marcado pela lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, para o dia 31 de Dezembro e deste para o dia 1 de Março do corrente anno, dia designado pela Constituição para a eleição de presidente e vice-presidente da Republica.

Realizado nesse dia o pleito eleitoral em todo o paiz, com excepção dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, tem já recebido a nossa secretaria grande numero de authenticas, occupando-se o seu pessoal com trabalhos preparatorios indispensaveis para facilitar o exame e a apuração que têm de fazer as commissões de Constituição e Poderes e de Justiça e Legislação relativamente á eleição senatorial.

As authenticas da eleição presidencial, remettidas ao vice-presidente do Senado, estão tambem na nossa secretaria, e serão opportunamente presentes á mesa do Congresso Nacional, a quem compete a apuração geral e definitiva dessa eleição.

Secretaria—Nenhuma occurrencia notavel se deu que mereça menção.

Embora perturbados durante algum tempo, com os successos da revolta, foram executados os serviços ordinarios, não podendo, entretanto, ser attendidos ainda os concernentes á bibliotheca e ás salas do deposito, estas ainda em obras.

Obras do edificio—Se bem que executadas em grande parte as obras reclamadas por este edificio, foram ellas suspensas em meiado do anno, visto ter-se esgotado a verba votada para esse fim, não só por effeito da elevação dos preços dos materiaes e da mão de obra, como por ter sido modificado o plano anteriormente projectado.

Para não demorar a discussão do orçamento do corrente exercicio, desistio a mesa do pedido de verba que para continuação das obras, offerecera á consideração da commissão de Finanças, resolvendo, entretanto, em conferencia de 22 de Setembro, que se officiasse ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitando a execução de taes trabalhos por conta da verba—Obras—do mesmo Ministerio.

Os bombardeios constantes com que a esquadra revoltada flagellou esta capital durante seis mezes determinaram o adiamento dessa requisição que só foi expedida a 19 de Março, poucos dias depois de terminada a revolta na bahia desta cidade.

Devo informar-vos que durante os mezes em que foi esta cidade alvo dos ataques por parte dos revoltosos, recebeu o edificio do Senado alguns projectis de pequenas dimensões, sendo, porém, attingido no dia 13 de Janeiro por um de calibre 70 que penetrando no pavimento terreo pelo lado do jardim, produzio grandes destroços em varias salas. Felizmente, nada de importante soffreu o archivo da casa; apenas, com a destruição de dous armarios, ficaram inutilisados livros e papeis de pouco valor, tendo sido já reparados os damnos causados ao edificio.

São estas, Srs. senadores, as informações que entendi prestar-vos em nome da mesa.

Concluindo, interpreto os sentimentos dos meus distinctos companheiros da mesa, agradecendo-vos o concurso que lhes dispensastes para o desempenho da honrosa missão que a ella confiastes e que hoje termina, de dirigir os nossos trabalhos.

Senado Federal, em 2 de Maio de 1894—Prudente J. de Moraes Barros, vice-presidente do Senado. »

— A este relatorio acompanham muitos annexos contendo importantes informações sobre os trabalhos do Senado.

QUESTÕES ECONOMICAS

O reino do dinheiro

(Anatolio Leroy-Beaulieu)

Traduzido da « Revista dos Dous Mundos, » para o « Diario de Pernambuco »

HONTEM E HOJE

(Conclusão)

A primeira, unica de que nos occuparemos agora, é o declinio das antigas crenças, sem que uma nova fé a houvesse substituido nas almas. Ao reino de Mammon, como diz o Evangelho, havia antigamente uma barreira, a fé: e si Mammon não vencera, o Christo lutava com elle e fazia-lhe frente; mas si a cruz não podera triumphar de Mammon nas eras de fé, o que fará n'uma epocha de descrença?

Ah! E' uma triste verdade, que a fé christan, em principio tão abnegada dos bens pereciveis, não teve por muito tempo sopitada a paixão das riquezas. Si mal conseguia desprender-se dos filhos do seculo, ao menos tendia a modificar-lhes o orgulho, a limitar-lhes o fausto, a purificar-lhes a origem e a moralisar-lhes o emprego, servindo de freio á cupidez e á insolencia dos ricos. A egreja pregava a dignidade do pobre, (1) e não era isto um symbolo vão, pois as mãos dos reis e das rainhas lavavam-lhe os pés. A religião ensinava pelo orgão de S. Thomaz e de Bourdaloue, que Deus é o unico proprietario de todos os bens, dos quaes os ricos deste mundo são apenas os economos e dispensadores. Mas estas austeras lições cahiam em ouvidos de surdos: na vida, em todas as posições, o ideal era simplesmente fazer fortuna; a escada de ouro com degráos de prata era, nos seus sonhos do futuro, a unica visão que enchia os olhos dos homens.

Por mais pessoal e egoistico que nos pareça na terra o desejo de promover-se a salvação, este pensamento antiquado tinha o merito de fazer dispensar em certas horas alguns bens de fortuna, e de provocar algumas vezes escrupulos sobre a maneira de adquiril-os ou sobre o modo de empregal-os. Depois que desappareceu esse cuidado vulgar, o nivel medio das consciencias baixou, ao passo que a onda da cobiça crescia; não tem mais precisão de baixar a cabeça o publicano, que não sabemos si cuida em penitenciar-se; o vicio enriquecido não presta mais á virtude a fastidiosa homenagem da hypocrisia; a vergonha está em via de desapparecer, pois tudo esta em ser bem succedido, uma vez que o mundo só tem indulgencias para as correctas villanias que o successo cobre.

Diariamente cresce o numero d'aquelles que ousam libertar-se das antigas regras de uma moral velha, e á jurar-se nas palavras dos mais sinceros, a consciencia e a honra são convenções incommodas, de que os espiritos fortes estão no seu direito desfazendo-se.

Ao enfraquecimento da fé succede nas multidões a declinação do senso moral: religião e moralidade estiveram tão longamente vinculadas e como que entrançadas entre si!

Os christãos, segundo a palavra de Jesus, eram o sal da terra, e este sal tornou-se insulso, sem sabor.

Uma cousa mudou, e disto tudo se resente: foi a comprehensão da vida. O apostolo disse: « Militia vita hominis super terram; » e o soldo do seu serviço, o christão não o esperava deste mundo, pois havia para o homem um outro Eden que não os paizes do ouro, uma outra arvore da vida distincta d'aquella da fortuna.

Tem se dito frequentemente, que os judeos eram bem succedidos em seus negocios deste mundo, por que punham suas esperanças na terra, e nada esperavam para além das trevas do Schéol. Verdade dos « cohanim » sadducêos, senão dos primitivos hebrêos, não o era para os phariseos, nem para os seus herdeiros, os judêos talmudistas, sendo que o judêo tambem, e antes que nós, crêo na resurreição dos mortos, e elevou seus olhos para os tabernaculos eternos. No entretanto, circumcisos ou baptisados, a fé nas recompensas celestes abalou-se; e, como o judêo desjudaisado, estamos em caminho de tornar ás doutrinas dos sadducêos, persuadindo-nos que tudo acaba com a vida presente.

O horizonte do homem restringe se; sua vista limita-se á terra e aos seus bens; o céo, com suas profundezas estrelladas que attrahem a alma, o céo de Deus acha-se murado.

Outr'ora o mais realista desses judêos grosseiros, materialisando os symbolos de um obscuro Midrasch, deleitava-se no pensamento de comer, no dia da resurreição um naco do Leviathan, que Jehovah tem reservado aos seus eleitos. (2) Hoje, judeus e christãos, não contentam-se mais com a simples promessa das felicidades futuras, pretendendo cada um saborear logo neste mundo o seu naco do Leviathan, de modo que circumcisos ou baptisados, todos cederiam igualmente a sua parte da herança celeste pelo prato de lentilhas de Esaú.

Os modernos vão repetindo com o sceptico Kohelet: « Tenho reconhecido que não ha felicidade se não na satisfação da alegria e no goso do bem estar. (3) O homem perdeu o sentido da vida; não tem outra regra de conducta que não seja gosar e enriquecer; e o espirito christão, espirito de abnegação e de caridade, que por tanto tempo perfumou o mundo, evapora-se lentamente como a fragrancia derramada de um vaso que quebrou-se, de modo que a lucta pela vida torna-se a fé e a lei do dia, e nos cerebros populares não passa de ser a lucta pelo dinheiro.

O primeiro dever da nova humanidade consiste em emancipar-se da pobreza, aspirando igualmente todas as classes e todas as raças occidentaes a livrar-se do jugo, a ponto de philosophos e politicos assignalarem a riqueza como o escopo das sociedades humanas.

Como o soffrimento, com o qual a identificamos, a pobreza, despojada de sua aureola mystica, perdeu para as multidões todo o seu sentido; e si apenas os padres christãos ainda ousam elogial-a, nota se que não estão longe de renegal-a, pois ella não é mais do que um contrasenso absurdo, um insulto á natureza e á razão, uma vergonha para o individuo e uma ignominia para a sociedade.

A pobreza não tem mais logar na moderna comprehensão da vida.

Conforme a phrase de Tolstoi, o homem parece que só ambiciona ser um feixe de nervos de gosos; e o dinheiro que é a chave dos prazeres, tambem é uma lettra de cambio sacada sobre todas as voluptuosidades. Recreiar se, divertir-se, *fazer a vida*, como diz o povo, tornou-se em todas as classes e quasi em todas as idades o idéal da grande maioria; e si o dinheiro, que abre a porta dos paraizos terrestres, é o grande factor da vida, o arbitro das existencias, o dispensador de todas as alegrias a riqueza cuidando apenas na variação e refinamento de seus prazeres, dá mais que nunca ao povo lições de corrupção com os preceitos do materialismo.

O exemplo vem de cima.

Em sua vida frivola, as classes mundanas, que ousam ainda dizer-se christãs, ensinam as massas a estimar somente o bem estar material, a insipidez trivial de um luxo sem poesia e o prosaismo sem nobreza de um conforto enervante.

Os ricos pregam aos pobres o amor do dinheiro, e lhes insinuam ser este o soberano bem e a grande razão, a unica, de viver.

A nossa idade racionalista, emancipada de todo dogma, tende a confundir-se n'uma miseravel e vil idolatria, pois descambamos para uma sorte de neo-paganismo, excepção feita dos deoses de marmore branco de Hellade e dos bellos mythos do Olympo.

O verdadeiro deos, o deos unico, no qual todos crêm e ao qual todos servem, é o dinheiro.

Como tem crescido e engordado, desde os montes da Arabia, o magro bezerro de ouro de Aarão! Seus admiradores tem multiplicado como grãos de areia do deserto, e não ha mais Moysés que desça da montanha para fulminal-o e reduzil-o a pó. Judêos e Christãos aporfia sapateam-lhe em roda; os mais altivos de nossos filhos dobram os joelhos perante suas imagens, e tambem as mais castas de nossas filhas suspendem em seus altares os proprios véos de desposada: o judêo esqueceu o seu Messias e o christão não se lembra mais do seu Salvador.

O Messias dos novos tempos é o dinheiro, e o moderno Redemptor é a riqueza, que deve estabelecer entre os homens o verdadeiro reino de Deos, e abrir-lhes a terra promettida, onde leite e mel manarão em abundancia.

A Bolsa é o templo da nova Sião, e o Stock Exchange ou Wall Street é o Sinai d'onde desce a lei, o Horeb d'onde corre a fonte da vida.

Si, por um resto de antigo pudor, a riqueza não está ainda sagrada a divindade official de nossas democracias, para a grande maioria é a mais nobre deosa do nosso moderno pantheon, a virgem soberana á qual se abate a nossa altivez, a sciencia, a nova Pallas Athéné, a dispensadora e ministro do cego Plutos, aquella que dispondo da cornucopia, tem de derramar em abundancia sobre a terra o bem estar e a opulencia.

---

(1) Veja-se o celebre sermão de Bossuet.

(2) Alle frommen Auserwaehlten,
Die Gerechten und die Weisen—
Unsres Herrgotts Lieblingsfisch
Werden sic alsdann verspeisen....

diz ironicamente Henri Heine. « Romanzero, » CONTROVERSIA.

(3) Ecclesiastes, III, 12.

REVISTA DIARIA

Companhia do Beberibe—Um morador da Magdalena recolheu n'um frasco de 2 onças, e trouxe ao nosso escriptorio, uma pouca d'agua colhida na torneira do encanamento do predio em que reside, agua essa que é a fornecida pela Companhia do Beberibe á cidade do Recife.

Deixamos o frasco em repouso durante 24 horas, e, o examinando depois, observamos que tinha no fundo um deposito de cerca de 1/2 milimetro de espessura, constituido por um pó amarello, que nos pareceu de argilla ferruginosa.

Isto, porem, não é novo para nós. Em fins de 1889 e principios de 1890, tendo feito iguaes observações, as externamos; sendo que, em Janeiro do segundo d'aquelles annos, após uma visita que fizemos aos reservatorios da Companhia em Dous Irmãos, convencemo-nos, e o tornamos publico, de que a agua ali colhida era purissima, e portanto o deposito, que ella deixava quando colhida na cidade, era fructo da sua passagem pela longa canalisação de transporte e destribuição.

E' entretanto notavel que, sendo decorridos mais de quatro annos, ainda se observe o mesmo facto; o que denuncia que nenhuma modificação se produzio na referida canalisação, nem a companhia ainda cogitou de melhorar a qualidade da agua fornecida, depurando-a por meio de filtros.

O facto da existencia de impurezas no liquido destribuido obriga ao consumidor á continuar a manter depositos no domicilio, como outr'ora, antes da innovação do contracto da companhia; e d'est'arte desapparecem algumas das vantagens dessa innovação, que, obrigando a empreza á fornecer a agua nos mais altos edificios da cidade, offerecia condições de economia aos que tomassem penas d'agua.

Não ha duvida de que a agua colhida directamente das torneiras da canalisação não é potavel immediatamente. Diremos mais: não se presta bem aos usos culinarios, e até é impropria para lavagens em que entrem os saponiferos, pois que os não dissolve bem, ou, na phrase popular, os *talha*.

E perguntamos nós: não entrará esse assumpto, sério e grave, pelos dominios da hygiene? Não nos parece duvidosa a resposta, pois que é sabido que a agua que não dissolve bem o sabão, não pode convir absolutamente á alimentação, sua ingestão pode e deve ser nociva á economia animal.

Responder-nos-hão talvez que ha o recurso de deixar a agua repousar e assim escoimal-a das materias que, em suspensão, lhe perturbam a pureza e a tornam damnosa. Mas, alem de que um tal processo não pode ser geralmente praticado, maximé pelos moradores dos pavimentos superiores dos predios do Recife, acresce que a depuração pode não ser completa e em todo caso, o proprio facto dos depositos d'agua nullifica as alludidas vantagens da innovação do contracto.

Fazendo estas considerações, que visam o interesse publico, não temos por escopo fazer censuras, mas unicamente atrahir para o fornecimento d'agua ao Recife a esclarecida attenção da Inspectoria de Hygiene.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores—Por esse ministerio foi dirigido o seguinte aviso ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado:

« *N. 310—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—2.ª Secção.—Circular.—Capital Federal, em 27 de Abril de 1894.*

« Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.

« De accordo com o que propoz o Inspector Geral de saude dos portos, resolveu o governo:

« 1.º Que sejam considerados infeccionado o porto de Lisbôa e suspeitos os demais portos continental de Portugal;

« 2.º Que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

« Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem d'aquelles portos a contar de 18 de Abril corrente.

« O que vos communico, para os fins convenientes, confirmando meu telegramma de hoje. —Saúde e Fraternidade.—*Cassiano do Nascimento.* »

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por falta de numero, apenas compareceram os Srs. Lunna Freire, Malaquias Gonçalves, Sá Pereira, Gonçalves Ferreira, Peretti, Velloso e Pinho Borges.

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte expediente.

Um requerimento dos officiaes de Justiça do Superior Tribunal de Justiça deste Estado pedindo augmento de vencimentos.—A 3.ª commissão.

O Sr. Presidente declara que por falta de numero não ha sessão e dissolve a reunião.

Camara dos Deputados—Não funccionou hontem essa casa do Congresso por falta de numero, tendo comparecido os Srs. Moreira Alves e Felicio dos Santos.

Generos Portuguezes—O Sr. Ministro da Fazenda expedio em 14 do corrente ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega o seguinte telegramma:

« A contar de 30 de Abril ultimo, até segunda ordem, prohibida entrada crina vegetal, ferro, hervas, palhas, palitos, fructas, hortaliças, legumes verdes, batatas, lacticinios, conservas alimenticias inclusive salmoras, bagaços, uva e azeitonas, retalhos fazendas, trapos, aguas mineraes e artificiaes, roupas usadas, excepto em bagagem passageiros, provenientes Portugal, onde grassa Cholera-morbus. *Felisbello Freire.* »

Este despacho não deixa duvidas quanto á rasão de ordem da prohibição.

Esta assenta na epidemia reinante em Lisbôa e muitos pontos do Reino, epidemia que, baseado nas communicações dos seus agentes diplomaticos em Portugal, o governo Federal tem como certo ser e cholera, embora o conteste o governo portuguez.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 21, do V anno, desse periodico religioso, politico e noticioso.

Companhia Ferro Carril—Os cocheiros e conductores dos carros dessa companhia estão praticando um abuso, de que sem duvida o digno gerente ainda não tem sciencia.

O Sr. gerente da empreza adoptou recentemente, o que é em toda parte praticado, uma taboleta com o distico *Completo*, a qual deve indicar ao publico quando a lotação do carro se acha completa. Isto evita os excessos de lotação que são prejudiciaes tanto á empreza como ao publico.

O abuso de que fallamos consiste no seguinte: havendo lugares vagos nos carros, os cocheiros e conductores, ou por descuido ou propositalmente, conservam as taboletas com o alludido distico bem á mostra, e á despeito dos signaes que lhe fazem os viandantes que querem se utilisar d'essa conducção, não param os respectivos carros.

D'esse facto, que se repete muitas vezes por dia, e em todas as linhas, tem surgido reclamações e protestos, que, em nosso conceito, são justos, e dos quaes nos constituimos echo para apresental-os ao Sr. gerente, que, fiamos, providenciará em ordem á pôr termo ao abuso.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes;

Luiz Ferreira Cruz, de Bahia. Libanio, de Bahia. Segismundo, de S. Luiz Maranhão. Heraclito Cavalcante, de Maranguape—Sam Ribas, de Bahia, Wercelens, de Piranhas. Aviso para Idelphonso.

Visitas domiciliarias—Da Inspectoria de Hygiene nos remetteram o seguinte:

« O Dr. Amaro Wanderley visitou na rua 89 (antiga Imperial), pertencente ao 2.º districto de S. José, 30 domicilios.

« N. 58 A. No quintal havia lixo e um porco.

« N. 60. No quintal havia lixo.

« N. 72. No quintal havia lixo

« N. 90, No quintal havia lixo e uma cocheira de cavallos, sem acceio.

« N. 94. No quintal pertencente ao 1º andar havia lixo: o andar terreo que serve de quartel ao destacamento do 2º districto de S. José, está em muito más condições de acceio.

« Foram feitas as intimações necessarias.

« Todos os outros domicilios estavam bem acceiados.

« — O Dr. Freitas Guimarães visitou hontem 28 domicilios na rua do Cotovello.

« O n. 69 tem a latrina obstruida dando lugar algumas vezes a extravasação das fezes; dizem os moradores que o defeito é do cano mestre.

« O n. 71 occupado por Luiza Maria do Espirito Santo e pertencente ao Dr. P. Pitanga tem a latrina entupida e por falta de esgoto deitam no quintal as aguas das lavagens.

« O n. 75 occupado por D. Anna Saraiva e pertencente a Marcelino Lima tem um lamaçal no quintal, devido á falta de esgoto e como os outros não teem latrina e precisa de esgoto. Pertence a D. Maria Prudencia Vianna.

« O n. 79 tem acceio mas á latrina falta agua.

« Os ns. 85, 87, 59 B e 67 teem falta d'agua na latrina.

« N. 51, de João Duarte Silva precisa de esgoto.

« — O Dr. Baptista Fragoso visitou 32 domicilios.

« Na travessa do Vigario n. 3, 2º andar, latrina suja e sem agua, a latrina do 3º prejudica a do 2º por se acharem ambas em más condições. A entrada do 3º andar precisa reparo immediato.

« No numero 1, galinha com pintos e um gallo.

« Os outros em condições regulares.

« Na rua do Vigario predio n. 4, no andar terreo a latrina não funcciona.

« No n. 8, 3º andar a latrina precisa concerto, pois prejudica a latrina do 2º que tambem não está muito boa.

« No numero 10 cosinha suja no 2º andar.

« No n. 16, 2º andar a latrina não funcciona.

« No n. 18, andar terreo 2º e 3º as latrinas não funccionam.

« Os outros em condições regulares.

« — O Dr. Baptista de Carvalho visitou 36 domicilios nas ruas de S. Francisco, Santo Amaro e Duque de Caxias.

« Rua de S. Francisco n. 68 quintal pequeno com um leitão e uma cacimba que deve ser fechada.

« N. 56 quintal pouco acceiado.

« N. 54 quintal com cacimba que precisa ser aterrada.

« N. 50 o quintal contém lixo e um carneiro.

« N. 48 tem uma cacimba que está sendo obstruida com lixo.

« N. 40 quintal pouco acceiado com entulhos antigos que carecem de remoção.

« N. 36 quintal com lama e cacimba em más condições, convém ser fechada já.

« N. 34 quintal pequeno com um immundo chiqueiro de gallinhas.

« N. 20 quintal com pouco acceio.

« N. 12 loja com quintal sem esgoto, cacimba que está sendo obstruida com lixo.

« N. 10 apparelho Drainage deteriorado, deixando escapar liquidos e gazes fetidos.

« Rua Duque de Caxias n. 15. Cocheira do Sr. João Silva. Em parte de accordo com as posturas municipaes; tem um deposito de excremento animaes contra todas as regras da Hygiene. Não póde continuar sem grande reparo.

« Rua de Santo Amaro n. 6, venda, quintal com pouco acceio.

O Dr, Arthur Cavalcante visitou 70 domicilios:

Caes do Capibaribe n. 12 officina de ferrador quintal immundo e uma cocheira particular em más condições.

N. 13 A fabrica de gelo em condições regulares e cocheira nas mesmas condições da precedente.

N. 14 A. cocheira de aluguel dos Srs. Botelho & C. está conforme as posturas municipaes.

N. 28, cocheira de aluguel de Manoel José Martins, não esta conforme as posturas municipaes, poderá ser conservada feitas certos reparos.

Becco do Queimado, 7 cazinhas sem numeração, de propriedade do Sr. João Teixeira Campos, immundas. Ha um unico apparelho collocado ao ar livre no canto do muro e visivel da rua, que está obstruido e exhala cheiro insuportavel.

Estas casinhas estão em condições taes que devem ser fechadas.

N. 4 cortiço (Quadro do Machado) em pessimas condições de asseio dous apparelhos immundos.

Rua do Camarão n. 2 estabulo em más condições.

N. 1 A cocheira de aluguel de Joaquim Fernandes da Rocha, está conforme algumas das posturas municipaes; as urinas depositam-se em um pequeno tanque onde fermentam. Urge remediar.

N. 9 Cortiço regularmente asseiado.

N. 11 immundo.

N. 14 cortiço pouco asseio.

Rua Sete de Setembro n. 7 cortiço pouco asseiado.

N. 16 pouco asseio principalmente no galinheiro.

N. 18 tem aguas putridas no quintal.

N. 19 estabulo em más condições.

N. 19 B cortiço e estabulo em más condições.

Rua da Conceição n. 4 cavalhariça do Sr Francisco Felix Gonçalves está conforme algumas das posturas municipaes.

N. 6 cortiço de propriedade da Sra. Henriqueta Piro onde ha uma sapataria immunda. Os apparelhos tem pouco asseio.

N. 8 1. andar ha muita falta de asseio.

N. 40 immundo.

N. 24 cortiço em condições regulares.

N. 24 grande cortiço, tem aguas estagnadas de lavagens de roupa em alta escala. O mais está regular.

N. 28 pouco asseio e apparelho immundo.

N. 40 pouco asseiado

Rua da Intendencia n. 1 no quintal ha um cevado.

Foram feitas intimações para remoção dos estabulos e melhoramento das cocheiras, sob pena tambem de remoção,

Os apparelhos em geral funccionam mal.

União Typographica Pernambucana.—Reune-se amanhã o conselho de delegados das officinas dessa associação afim de tratar de negocios de urgencia, referentes á mesma.

Em seguida haverá sessão ordinaria.

Paquete Olinda.—Esse paquete do Lloyd sahio ante-hontem do Ceará, pelo que é esperado no Recife amanhã, e seguirá á 21 para os portos do sul.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos do dia 15 do corrente:

4.º anno

Euzebio Francisco de Andrade, plenamente.
Massilbon Ferreira da Nobrega, idem.
José Solon de Mello, idem.
Antonio Feliciano Guedes Gondim, simplesmente.
Virgilio Bacellar Caneca, idem.
Manoel Hygino da Silva Passos, idem.
Demosthenes Urbano Figueira de Mello, idem.
Juvencio da Costa Britto, idem.

Do dia 17

3.ª serie social

Francisco Marques Góes Calmon, plenamente em administrativo e simplesmente em Finanças.

Amando Torres Vidigal, simplesmente em legislação comparada sobre direito privado.

José Gonçalves Guerra, plenamente em administrativo e finanças.

Francisco Pires de Castro, plenamente em administrativo e simplesmente em finanças.

Isac Servio Ferreira, plenamente em administrativo.

Luiz Gomes Monteiro de Mello, plenamente em administrativo e legislação comparada sobre direito privado e simplesmente em finanças.

Hoje serão chamados a exame escripto da 3.ª serie social os estudantes, Antonio Henrique Lopes de Barros, e Eloy Castriciano de Souza.

Dr Democrito Cavalcante—No vapor nacional «Olinda», que, á 21 do corrente, deve tocar n'este porto em viagem para o Sul da Republica, regressa á capital Federal o illustre Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque acompanhado de sua familia, pois já terminou os trabalhos da commissão, que aqui desempenhou por parte do Ministerio da Fazenda.

S. S. pede-nos para fazer constar aos seus amigos, que por motivos alheios á sua vontade, não pode procural-os pessoalmente para fazer as suas despedidas.

Desastre—Hontem, por volta de 4 horas da tarde, proximo á ponte de Affogados, lado da ferro-via de S. Francisco, o individuo Antonio Pereira de Souza, maior de 40 annos de idade, estando embriagado, cahio n'um alagado das margens do Capibaribe, absolvendo grande porção de agua.

Retirado ainda com vida do alagado, momentos depois falleceu.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto, e fez recolher o corpo ao Cemiterio de Santo Amaro onde hoje se procederá ao exame medico-legal.

Concerto Pompilio—Correspondeu á expectativa publica o concerto vocal e instrumental realisado ante-hontem, no salão do Club Carlos Gomes, pelo Sr. professor Elias Pompilio, com o auxilio de diversos amadores e artistas.

O programma foi executado á risca, e o foi em geral brilhantemente, de forma á não haver distincções possiveis. Todos os concertantes foram muito applaudidos, e o mereceram.

A festa deixou as melhores impressões no auditorio

Banco da Bolsa—Em assembléa geral extraordinaria devem reunir-se ao meio dia de 21 do corrente os accionistas desse banco, para tratarem da liquidação do mesmo banco.

Matriz de S. José—No consistorio dessa igreja reunem-se amanhã, em mesa geral, ás 11 horas do dia, os membros da irmandade do SS. Sacramento, para o fim de elegerem sua nova administração.

Matriz de Santo Antonio—A's mesmas horas e dia acima, reunem-se para identico fim os confrades da irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio.

Matinée—Melle Renée Diamant, estimada e apreciada professora de musica, realisa amanhã, no Lyceu de Artes e Officios, a *Matinée* que organisou, e á qual se acham associados diversos artistas e amadores.

Deve ser uma bella festa, á julgar pelo respectivo programma, e é natural que seja muito concorrida, visto que a illustre mestra gosa de muitas sympathias.

Confessamo-nos penhorados pelo convite que para a *Matinée* nos foi endereçado por Melle. Renée Diamant.

Tenente-coronel Cardim—N'*O Paiz* de 20 e 22 de Março foram publicados os dous seguintes officios datados de *Caçapava*, firmados pelo Sr. tenente-coronel Antonio Saturnino Cardim, e dirigidos o 1º ao Sr. coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal, e o segundo ao Sr. ministro dos Negocios da Justiça:

« Caçapava, 14 de Março de 1894—Illustre cidadão coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, dignissimo commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal,

« Saudo-vos cheio do mais vivo enthusiasmo pela victoria alcançada hontem, que cubria de glorias e prestigio a Guarda Nacional, dignaficada pelos inolvidaveis serviços prestados á Republica com o valor e lealdades de que deu exuberate prova mantendo-se firme no posto de honra contra os insurrectos e desnaturados irmãos que pretenderam perturbar a paz da familia brasileira.

« Vos cabe certamente senão a maior, pelo menos uma grande parte das honras deste assignalado triumpho! Abraçando-vos com o coração a transbordar de alegria, vos peço que signifiqueis a vossos dignissimos commandados o mais profundo respeito e a mais viva satisfação que sente o batalhão sob o meu modesto commando pelo dia de hontem, que marcou para a guarda nacional mais uma data de gloria, já tantas vezes victoriosa, nos campos ingratos da luta.

« Sede interprete deste meu contentamento e sentimento de solidariedade para comvosco e vossos distinctos officiaes, e acreditai que o exemplo do vosso civismo e rara abnegação nesta triste conjectura firmou para sempre os foros de benemerita á milicia que dignamente representais.

« A vossa ordem do dia n. 185, é o mais brilhante testemunho de patriotismo que se acrysola em coração bem formado e de um brasileiro muito distincto; e, participando do mesmo ardor, tenho nas fronteiras do Paraná um punhado de leaes camaradas com os quaes me honro de haver engrossado as phalanges do governo para repellir essa onda dos irmãos que se constituiram vandalicos inimigos!

« Acceitai, Sr. commandante superior, os votos mais sinceros de minha amizade e elevada consideração.

Saude e Fraternidade—*Antonio Saturnino Cardim*, tenente-coronel commandante. »

« Guarda nacional do Estado de São Paulo, Caçapava 15 de Março de 1894.

« Exm. Sr Ministro de Estado, interino da Justiça e Negocios do Interior Em nome da corporação que represento e consciente de interpretar os sentimentos de meus commandados, tenho a subida honra de manifestar a V. Exc. para que se digne tambem fazer chegar ao conhecimento de S, Exc o Sr. Marechal Vice-Presipente da Republica, a alegria que nos causou a victoria alcançada contra os rebeldes que tão miseravelmente tendo se mantido em attitude deshumana por mais de seis mezes, tambem miseravelmente abandonaram o campo da honra, no momento em que a coragem e o civismo deviam ser postos em prova.

« Eu, que desde o inicio da revolta tenho sempre permanecido nos quarteis de mais de um batalhão cujos commandos me tem sido confiados, exhulto de contentamento diante desta victoria que certamente veio consolidar o governo e firmar de maneira irrefutavel o prestigio da lei, que é sem duvida a garantia sagrada do direito. Firme no posto que o dever me marca, além de todos os contingentes que remetti para o Itararé do 164 organisado por mim e commandado até 10 de Fevereiro proximo passado, já organizei tambem o 72º de que sou commandante privativo e fiz seguir 64 homens que neste momento devem estar chegando nas fronteiras. Digne-se V. Exc. de aceitar os respeitosos comprimentos do 72. de infanteria e rogo encarecidamente a V. Exc. a graça de apresentar a S. Exc. o Sr Marechal Vice-Presidente, os protestos sinceros de nossa admiração, de nosso respeito e mais profunda alegria, glorificando seu nome como o astro da primeira grandeza na constellação formada pelos homens mais iminentes da geração actual

Honrai-nos Exm. Sr. Ministro, com o vosso delicado auxilio nesta incumbencia, saudando por nós ao inclyto Marechal, a quem a nação em respeitosa curvatura presta hoje a homenagem de seu maior respeito e sempre crescente admiração—*Antonio Saturnino Cardim*, tenente-coronel commandante. »

Pelos pobres—Recebemos as seguintes linhas:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Uma senhora envia-lhes esta quantia (5$000) para ser distribuida por cinco viuvas pobres, pedindo o obsequio de assim fazerem.

E por isso lhes ficará sumamente agradecida. —*L. T. R. S.* »

Convidamos, pois, a virem receber da mão do nosso administrador a sua quota as senhoras representadas pelos cartões:

Ns. 67, 68, 69, 70 e 71.

Paga-se sem consulta—As apolices de seguro da *Equitativa* são pagas sem consulta prévia á casa matriz, e immediatamente após o recebimento das provas do obito do segurado.

As maravilhas da Magia Hindú.—Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio:

« No ultimo numero da *Arena*, o Dr. Heinrich Hensoldt continúa imperturbavelmente a extraordinaria narrativa dos prodigios, a que pretende haver assistido durante a sua estada na India.

Os leitores não esquecerão, por certo, as citações que em uma das ultimas chronicas lhes offereci deste curioso trabalho: e lembram-se ainda de arvores que brotam do solo no espaço de alguns minutos, dilatando em torno de si vastas ramagens que não faziam sombra: bem como do fakir que atirou ao ar uma corda que ficou suspensa de um ponto invisivel, trepou por essa corda acima e desappareceu com ella no espaço, sumindo-se de todos os olhares.

Não sei se o Dr. Hensoldt é um mystificador consciente, ou um espirito exaltado que conta as suas proprias allucinações. Em qualquer dos casos pode parecer singular que uma grave e sizuda revista, como a *Arena*, faculte as suas paginas a esse genero de Litteratura. Mas quando se lê a narrativa do Dr. Hensoldt fica-se impressionado com o tom de sinceridade absoluta de seu estylo e com a convicção profunda e ao mesmo tempo despretenciosa que elle revela. Mal se comprehende que um homem de tal valor seja um visionario, e ainda menos um farcista. Fica-se indeciso, inquieto e vagamente sobresaltado com tal leitura.

Neste segundo artigo, o Dr. Hensoldt traça um quadro brilhante das antigas civilisações romana, grega, egypcia e indiana, e declara que a *Iliada* e a *Odysséa* não passam de pallidas imitações de Mahabharata e do Ramayana, as duas grandes epopêas Hindús da antiguidade fabulosa. «Hão de passar mil annos ainda, escreve elle, antes de chegarmos ao grão de sciencia que os Hindús possuiam no tempo em que o Sanskrito era a linguagem fallada.»

O escriptor conta-nos dous maravilhosos incidentes da sua estada entre os «Adeptos de Serinagur».

Uma luz que não produz sombra

Certa noite, em companhia de Coomra, um dos adeptos, fora visitar a bibliotheca da seita. Chegados ao local, exprimio a sua magoa de que estivesse uma escuridão por tal forma profunda, que não lhe era possivel ver o minimo objecto. «Que pena, exclamou elle, que não tivessemos trazido uma lanterna comnosco.

« Não me lembrei, respondeu o adepto, e subitamente, como ao *fiat* de um poder invisivel, vi-me immerso em um jorro de luz e achei-me n'um alto aposento, desguarnecido de mobilia, salvo um antigo bahú e duas pelles de carneiro no meio do chão.

« A luz não era certamente produzida por meios artificiaes; era brilhante como dia e daquella refulgencia extra terrestre que, em mais de uma occasião anterior, me tinera estremecer por occasião dos prodigios dos Yoghis na India Central. Os objectos banhados por essa luz não produziam sombra, o que prova claramente que a sua origem não podia ser um ponto incandecente como o sol, ou qualquer outro ponto irradiante.

A mais approximada definição—conquanto bem pobre—que posso dar de tal luz é a seguinte: um fluido luminoso que se precipitava sobre um espaço limitado e no qual os objectos pareciam estar immersos. Naquella occasião a luz não se estendia para alem do limiar do aposento, onde se não extinguia em gradual transição para as trevas do corredor, mas, pelo contrario, parecia cortada por uma linha nitida de demarcação. Outro tanto succedia com as janellas, que tinham a forma de buracos quadrados na parede. Para além dellas não havia senão escuridão profunda e chuva a cahir em gottas finas.»

Isto é já bastante curioso; mas ha melhor.

A rocha encantada

O Dr. Hensold achou-se um dia em frente de um vasto rochedo que apresentava o aspecto «de um bloco erratico das dimensões de uma pequena collina, tendo uns sessenta pés de altura e da largura na base uns quarenta.» A sua composição era uma agglomeração porphyretica, onde predominava o quarto e o feldopatho avermelhado.

Ao lado de um bloco abria-se uma cavidade onde o Dr. penetrou, seguido pelo seu guia. Como se queixasse da escuridão, Coomra, que decididamente tinha a especialidade da illuminação miraculosa, pegou no seu martello e mettendo-lh'o na mão:

« O senhor será o seu proprio porta-mardor de archote», disse-lhe elle. «Pegue no tello pelo aço e vire o cabo para cima como se levasse um castiçal».

Como eu obtemperasse essa indicação, Coomra Sami baixou a cabeça até que os seus labios ficassem a duas polegadas de distancia do cabo de madeira. Em seguida poz-se a soprar sem interrupção sobre a extremidade do cabo. Cinco minutos não eram decorridos quando uma chamma brilhante, precedida por um estalido secco, subitamente brotou na ponta do cabo, que assim ficou transformado em archote excellente, apezar de ser feito de madeira extremamente dura».

Ao cabo de uns cincoenta metros desse passeio *aux flambeaux*, chegaram á extremidade da galeria. Ao virar-se para ver o ponto de onde sahira para o ar livre, o Dr. Hensoldt reconheceu com pasmo que o enorme rochedo já alli não estava. Esvaira-se! Minutos antes teria sido com certeza visivel a uma distancia de tres milhas! Então o Dr. Hensoldt penetrou outra vez no estreito buraco de onde immergira e achou-se de novo na tenebrosa galeria.

« Em menos do minuto e meio attingi o ponto de partida, isto é, a entrada da caverna, a «bocca do leão», achando-me outra vez em frente do collossal rochedo. Repeti esta experiencia umas vinte vezes no decurso dos tres mezes seguintes e sempre com igual resultado.»

Que dizem disto os sabios da escriptura?

Obra da Adoração Nocturna do SS. Sacramento. Os exercicios espirituaes desta associação terão lugar este anno no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, nos dias 21, 22, 23, do corrente.

Accidente,—Hontem, cerca de 2 1/2 horas da tarde, na rua Coronel Suassuna, em uma officina de surrador sita no predio n. 217, o pardo José Antonio da Silva, ao remover uma cuba, cahio-lhe esta sobre a perna esquerda, fracturando-a.

O subdelegado do 2.º districto de S. José, tomando conhecimento do facto, mandou recolher o ferido ao Hospital Pedro II.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de Direito do 1.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1.º promotor publico.

Compareceram 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o reu Francisco Soares, pronunciado como incurso nas penas do artigo 356 do codigo penal combinado com o artigo 63 do dito codigo por haver a 4 de Abril de 1893, tentado entrar mediante chaves falsas no armazem de Rodrigues Mendes, na freguezia do Recife, afim de roubar generos existentes no mesmo armazem.

Produzio a defeza o Dr. José Mauricio Borges Junior.

Em face da decisão do jury, o Dr. Juiz de Direito absolveu o reu e condemnou á Intendencia Municipal nas custas do processo.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

José de Castro Guimarães.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Dr. Thomé Alves Aroxa.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. José Alves Lima.
João Gonçalves da Fonte.

Foi levantada a sessão ás 2 1/2 da tarde.

Deve ser julgado hoje o reu Menandro Eduardo Mullert.

15.ª loteria do Espirito-Santo — Será extrahida na terça-feira 23 do corrente premio 12:000$000 bilhetes á venda no Sonho de Ouro Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 86 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Casamento civil—O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou no dia 19 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Custodio de Andrade com Francisca Emilia Gomes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Romulo da Silveirr Martins, natural do estado de Alagoas, empregado publico, residente na freguezia do Recife, com Grata de Freitas da Costa Pereira, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Antonio Vicente Lopes Braga, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio, com Virginia Rodrigues Leite da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Quintino da Rocha Oliveira, viuvo, residente na freguezia de S. José, com Antonia Aquilina do Espirito Santo, naturaes deste Estado.

Alfredo Ferreira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, com Julia da Silva Teixeira, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do Registro de Casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Romulo da Silveira Martins, empregado publico, natural do Estado de Alagoas, residente na freguezia do Recife, com Grata de Freitas da Costa Pereira, natural deste Estado e residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Alfredo Ferreira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, com Julia Teixeira da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 17 de Maiode 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,0	758m,23	18,75	83
9 »	26,1	759m,73	20,47	82
12 »	26,8	758m,66	20,93	80
3 t.	27,4	756m,32	21,66	80
6 »	26,9	757m,17	20,82	78

Temperatura minima 24,00.
Temperatura maxima 30,50
Evaporação em 24 horas ao sol 7.m4
Chuva 6m6.
Direcção do vento SW de meia noite até 9 h. damanhã; variavel de SW a S até 3 h. 08 da tarde; SSE até 6 h. 25 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 11 h. 02 m.; SW até meia noite.
Velocidade média do vento 3m30 por segundo.
Nebulosidade média 0,52.

Boletim do Porto

Prêa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Maio	8—h. 30 da m.	0m50
B. M.	17 de Maio	2—h. 40 da t.	2m30

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1894.

Existiam	497
Entraram	2
Sahiram	15
Existem	484
A' saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	9
Estrangeiros	17
Mulheres	0
Total	484
Arrasoados	431
Bons	413
Doentes	17
Loucos	0
Louca	1
Total	431

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Filolau José de Farias.
André Manoel dos Santos.
João José dos Santos.
Manoel dos Santos.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 17 de Maio foi o seguinte:

Existiam	744	
Entraram	17	
		761
Sahiram	9	
Falleceram	3	
Existem	749	
		761

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou as 10 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Maio de 1894.

Delphina da Silva G., Portugal, 76 annos, viuva, Boa-Vista.
Manoel José de P. Pinto, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Poço.
Pedro, Pernambuco, 18 mezes, Recife.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.
Pedro, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
José, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Graça.
Francisco, Alves de Menezes, Pernambuco, 50 annos, Graça.
Christiano Rodrigues da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Francisco de Mello, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.
José do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.
Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista.
Antonio Pereira Pinto, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista.
Ludovina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista.

— 16 —

Zulmira de Oliveira Costa, Pernambuco, 43 annos, solteira, Santo Antonio.
Salomão de Miranda Pinto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista.
Delphina Maria da Conceição, Africa, 65 annos, solteira, Boa-Vista.
Bismarck Pio Dossley Bentzen, Pernambuco, 10 dias, Poço.
Maria Coelho de Assis, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio.
Francisco de Paula Graça, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel Custodio Loureiro, Portugal, 37 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Eugenia da Silva, Pernambuco, 34 annos, solteira, S. José.
Antonio Julio de Senna, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista.
Bernardo Souza Castro, Maranhão, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Rosa dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista.
José Ignacio de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José.
Antonio Francisco da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.

— 17 —

Dignamenta Alves Vilella, Parahyba, 76 annos, viuva, Boa-Vista.
Hermelinda Maria da Pureza, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José.
Alayde Alnina de Oliveira Quintella, Pernambuco, 22 mezes, Boa-Vista.
Olivia, Pernambuco, 2 annos, S. José.
Gemglicio Bianchino, Italia, 40 annos, casado, Santo Antonio.
Roque Vicente de Carvalho, Italia, 27 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel Paulo do Reis, Alagoas, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.
Feliciana Maria das Dores, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José.
Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Graça.
Maria, Pernambuco, 5 dias, S. José.
João Gomes Pereira Lyra, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa Vista.
José Francisco, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista.
Miguel Archanjo Barroso, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteiro, Graça.
André, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

COMMUNICADOS

19 DE MAIO DE 1825

Fazem hoje 69 annos, que foi executado nesta cidade Francisco Antonio Fragoso pelo grande crime de ter protestado contra a dissolução da constituinte e ter tomado parte activa em prol da *Confederação do Equador* que queria que o Brazil se constituisse e organisasse como nação livre e independente.

Por ter manifestado esses votos e prestado serviços á republica da *Confederação do Equador*, foi mandado executar pela *commissão militar* em data de hoje.

Francisco Antonio Fragoso foi a ultima victima immollada aos odios e vinganças de Pedro I; Depois dessa execução foi publicado um edital autorisando a qualquer individuo a matar impunemente os cidadãos cujos nomes estavam incluidos no dito edital, o qual foi annunciado nesta cidade ao rufar dos tambores, para que todos ficassem bem scientes da autorisação que lhes era delegada pelo imperador Pedro I, que queria fazer de um povo escravo um povo livre, como elle o dizia, em suas proclamações, accrescentando que, de Portugal nada queria.

* * *

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Verificou-se na terça-feira, como fôra annunciado, a sessão extraordinaria do conselho administrativo dessa sociedade, na qual devia ser discutida a conveniencia de um protesto energico, contra a pretenção da companhia ingleza da via ferrea do Recife ao S. Francisco, de augmentar na razão de 25 % suas já tão pesadas tarifas, e para a qual haviam sido convidados todos os senhores agricultores ameaçados em seus interesses por semelhante pretenção.

Não se achando presente o Exm. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, occupou a cadeira presidencial o seu substituto legal o Dr. Paulo de Amorim Salgado, sendo o Sr. secretario geral Dr. Ignacio de Barros Barreto, que participara não poder comparecer por incommodo de saude, substituido, como já fora n'algumas das sessões precedentes, pelo Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

A' 1 hora e 15, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e o conselho apto a deliberar por se acharem preenchidas as formalidades do art. 30 dos Estatutos.

Depois de lida e approvada a acta da sessão precedente (3 de Abril), o Sr. gerente engenheiro Henrique Augusto Milet participou a casa ter nomeado o socio Barão de Frexeiras para substituir o conselheiro Dr. Francisco Correio durante a estada do dito doutor na Capital Federal, assim como não ter ainda merecido resposta alguma do Exm. governador do Estado, a representação que a superintendencia lhe havia dirigido em 28 de Outubro do anno proximo passado, por determinação da assembléa geral, em ordem de obter a effectividade dos recursos facultados pelo art. 12 da lei organica municipal.

Em seguida, lembrou o mesmo Sr. gerente a opportunidade de concluir a discussão, adiada na sessão precedente, relativa a polluição dos rios e fontes pelas agoas residuaes dos estabelecimentos industriaes, visto achar-se presente o Dr. Antonio Venancio autor da proposta a ella relativa. Como, entretanto, este Sr. conselheiro pedisse novo adiamento para apreciar a resposta dada a superintendencia pelo Dr. inspector da hygiene, foi-lhe concedido o adiamento e o Sr. presidente declarou, que satisfazendo aos pedidos apresentados na reunião de 26 de Abril punha em discussão a conveniencia de um protesto contra o projectado augmento de 25 % nas tarifas da via-ferrea de S. Francisco, e convidou os Srs. agricultores presentes, membros da sociedade ou simples convidados, a manifestarem suas opiniões a respeito e propor o que mais conveniente lhes parecessem.

Tendo todos concordado na conveniencia do protesto contra o augmento das tarifas da estrada de S. Francisco, que são mais elevadas que as do prolongamento e até que as da Alagoas Railway Company, que com ella completam a linha do Recife a Maceió, e tambem na de pedir a diminuição das mesmas.

O Sr. Dr. Antonio Venancio propoz a convocação de uma reunião magna de agricultores, annunciada com bastante antecedencia, na qual se nomearia uma commissão que fosse directamente ao governador apresentar os embargos da lavoura, pedir a sua cooperação e tambem requeresse ao governo federal a diminuição ou pelo menos o «statu quo» das tarifas.

O Sr. gerente disse, que concordava na conveniencia da representação ao governo federal e da commissão ao governador do Estado; mas, entendia que não era necessario nem opportuna nova convocação, pois achava-se o conselho apto a deliberar e havendo sido convocados com bastante publicidade os interessados na questão, os agricultores presentes, por si e pelos parentes e amigos que representavam, tinham qualidade para fallar em nome da lavoura do sul do Estado.

Ponderou mais, que a convocação para nova reunião, com a antecedencia exigida pelo Dr. Antonio Venancio, traria uma demora muito prejudicial e opinou para que, sem perder tempo se nomeasse a commissão encarregada de ir ao governador do Estado, e em quanto houvesse tempo de redigir a representação ao governo federal, se telegraphassem ao marechal presidente da Republica protestando contra o projectado augmento.

O Sr. Joaquim Nunes Ribeiro concordou com a opinião do Sr. gerente e o Dr. Paulo de Amorim Salgado declarou não se oppor, com tanto, que a commissão não fosse eleita pelo conselho e sim pelos agricultores presentes e da mesma forma fossem estes que telegraphassem ao marechal presidente da Republica, expondo em poucas palavras os motivos desta restricção no que foi acompanhado pela maioria do conselho.

Afinal, depois de uma discussão a qual tomaram parte, além dos membros do conselho os Srs. agricultores Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Serafim Tavares Rodrigues Lima, Dr. Ethelmino de Almeida Bastos e Antonio Secundino de Barros e Silva foi redigido e mandado immediatamente a Capital Federal o telegramma seguinte:

«Marechal presidente Republica.—Rio.

«Os agricultores sul Estado Pernambuco, reunidos hoje séde Sociedade Auxiliadora Agricultura, protestam contra projectado augmento pesadas tarifas via-ferrea S. Francisco, visto dito augmento preços transportes obstar incremento producção e exportação, unicos meios obter melhoras permanentes taxa cambial».

Em seguida foram eleitos para a commissão enviada ao governador do Estado os Srs. agricultores:

Dr. Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque, proprietario do engenho Minas Novas.

Barão de Frecheiras, proprietario do engenho Cabeça de Negro.

Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, proprietario do engenho Mauricéa.

Joaquim Nunes Ribeiro, senhor da propriedade Ouricury.

Serafim Tavares de Barros Lima, senhor de um engenho no municipio de Gameleira.

Dr. Ethelvino d'Almeida Bastos, proprietario do engenho Tolerancia.

Eram 2 horas e 40 minutos da tarde quando os seis membros da commissão dirigiram-se ao palacio do governo, e o Sr. presidente, depois do Sr. gerente ter marcado o dia quinta-feira 31 do corrente, para a proxima sessão do conselho, levantou a sessão ás 3 horas e 5 minutos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sessão ordinaria de 26 de Abril de 1894

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, desembargadores Francisco Luiz e Teixeira de Sá, Pereira da Costa e Majores Augusto Cesar e Codeceira, 2º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio da commissão de organisação do congresso internacional dos americanistas, de 12 de Fevereiro, communicando que a 10ª sessão do mesmo congresso se abrirá em Stokolmo no dia 3 de Agosto e convidando o instituto a se fazer alli representar e a concorrer com a subscripção indicada no mesmo officio.

Sob proposta do Sr. Dr. Cicero Peregrino o instituto resolveu corresponder ao convite da commissão.

Um dito do Dr. Samuel da Gama Costa Mac Dowel, de 9 do corrente, accusando a recepção do seu diploma de socio correspondente, agradecendo e offerecendo ao instituto os seus serviços.—Inteirado.

Offertas:

Pela secretaria do bispado um exemplar da carta pastoral do Exm. e Revdm. bispo diocesano D. Manoel dos Santos Pereira, saudando os seus diocesanos.

Pela Companhia do Beberibe, o relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria do anno de 1893 pelo director gerente Dr. Cecilliano Mamede Alves Ferreira.

Pelo Instituto Geographico Argentino, um numero de seu boletim.

Pelo autor Francisco A. P. da Costa Filho, a Memoria distribuida em 22 de Abril por occasião de realizar-se a primeira conferencia publica sobre historia patria, no Lyceu de Artes e officios.

Pela Sociedade de Geographia da Finlandia, Vetenskaphica Meddelanden af Geografisk Foreningen I Finland I 1892—1893, 1 volume.

Pela Sociedade de Geographia de Lima, um numero de seu boletim.

Pela repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo, um boletim mensual.

Pelo consocio major Augusto Cesar, uma sedula de 20$000 da 7ª serie, 6ª estampa.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi apresentado pelo Dr. 1º secretario um collar indigena comprado para o Instituto ao S. Francisco de Moraes e Silva.

Foi lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas, sobre o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Janeiro a Março ultimo.

O Exm. desembargador Francisco Luiz communica que a commissão de que fez parte, incumbida de comprimentar e felicitar S. Ex. Revdma o Sr. bispo diocesano, por sua chegada a esta capital; bem como de entregar o diploma de socio honorario ao Exm. e Revdm. Sr. arcebispo do Rio de Janeiro, D. João Esberard, desempenhou-se de sua incumbencia e que SS. Excs. Revdmas. muito agradeceram essa fineza do Instituto.

Foram propostos e approvados: para socio effectivo o Dr. Marco Tullio dos Reis Lima e correspondente o Dr. Arthur Quadros Collares Moreira.

Foi lida a seguinte proposta:

«Possuindo o Instituto varias obras, folhetos, moedas e medalhas em duplicata, assim como alguns objectos e livros alheios aos seus fins, e por consequencia de nenhum interesse á instituição, proponho que taes duplicatas, objectos e livros sejam permutados por obras, manuscriptos e qualquer objecto de valor e interesse ao instituto, a juizo da mesa.

Sala das sessões do Instituto, em 26 de Abril de 1894.—Pereira da Costa.

O Sr. Dr. Cicero propõe que se nomeie uma commissão para fazer o arrolamento dos objectos a que se refere a proposta em discussão, e dar parecer a respeito do valor dos mesmos objectos e das condições da permuta, e que verificados quaes são os folhetos e brochuras uteis ao Instituto, se mande encadernar.

Discutidas as propostas foram approvadas, sendo nomeada a commissão indicada, que ficou composta dos Drs. Pereira da Costa, Cicero Peregrino e major Codeceira.

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza do municipio de Palmares dos mezes de Janeiro a Março de 1894

RECEITA

Saldo liquido de 1893		136$525
Decima urbana	6:357$960	
Divida activa	4:746$273	
Imposto sobre o valor locativo de propriedades agricolas	3:381$000	
Diversos impostos	1:644$300	
Licenças de estabelecimentos	2:527$350	
Impostos sobre bebidas espirituosas	1:449$000	
Imposto de gado	1:806$000	
Aferição	2:281$170	
Licenças de edificação	60$480	
Expedição de titulos e licenças	153$720	
Alluguel de predios	73$000	
Feiras do municipio	1:124$380	
Cemiterio de Catende	31$750	
Multas	110$000	25:751$383
		25.887$908

DESPEZA

Pagamento a empregados	2:382$102	
Idem á magistratura	867$728	
Idem á instrucção publica	3:251$046	
Força publica	2:647$100	
Divida passiva	5:101$198	
Obras do mercado	101$370	
Expediente	330$700	
Illuminação	240$000	
Limpeza publica	211$800	
Alluguel do matadouro	75$000	
Moveis	53$230	
Fardamento	429$000	
Eventuaes	90$780	
Abatimento no imposto de 7 % no exercicio findo	574$370	16:355$524
Saldo		9:532$384
		25:887$908

Palmares, 5 de Abril de 1894.

O thesoureiro,
Joaquim Firmo d'Oliveira.

Visto.—Prefeitura do municipio de Palmares, 6 de Abril de 1894.

O prefeito,
Leopoldo M. de Paula Lins.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Antonio Joaquim do Nascimento.—Exigiram-se novas informações.

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Correia de Sant'Anna. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

De Jaboatão—Aggravante a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Loreto, aggravado o juizo. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco Correia de Rezende Rego, aggravado João Francisco de Oliveira. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Palmares—Aggravante José Rozoberto de Barros, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Palmares—Aggravantes Lopes Magalhães & C., aggravado André Mentor de Carvalho. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Provisão de solicitador:

Faustino José da Fonseca.—Concedeu-se a renovação de sua provisão.

Appellações crimes:

Do Brejo—Appellante o promotor publico appellado José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Tavares de Arruda. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel:

De Palmares—Appellante Elias Agricio Ramos e Silva, appellado Joaquim Elias de Carvalho Moura. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação crime:

Do Bom Conselho—Appellante Antonio Aprigio de Amorim, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Altinho—Appellante o promotor publico appellado Pedro Felix da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravantes Henrique Bernardes de Oliveira e outros, aggravado o Barão de Aguas Bellas.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Jaboatão—Aggravante o major Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, aggravado Nominiano Barbosa da Silva.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

De Goyanna—Appellante Henrique Olympio Tavares da Rocha, appellados os menores herdeiros de D. Joanna Dornellas de Sá Albuquerque.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Serinhaem—Appellant Venceslão Teixeira Lima, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Nazareth—Appellante Antonio Januario de Moura, appellado José Feliciano de Almeida.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante Francisco José da Silva Guimarães e Celerino do Rego Baptista, appellados os mesmos.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia — Rua Direita n. 41 Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 586.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Oculistas

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Adiamento

Francisco Gurgel do Amaral participa aos seus parentes e amigos que não podendo realisar-se no dia 19 do corente, o casamento de sua filha Adalgisa Gurgel com o Sr. João de Aquino Fonseca Junior, por este se achar encommodado, de accordo resolveu adial-o e aos mesmos parentes e amigos já convidados para assistirem áquelle acto, dará previo aviso quando designar-se novo dia.

João d'Aquino Fonseca Junior

Communica aos seus parentes e amigos que, não podendo realizar-se o seu casamento no dia 19 do corrente com a Exm. Sra. D. Adalgisa Gurgel do Amaral por incommodo de saúde, resolveu adial-o de acordo com seu futuro sogro o Sr. Francisco Gurgel do Amaral; e aos mesmos parentes e amigos, já convidados para assistirem aquelle acto, dará prévio aviso quando designar se novo dia.

Recife, 18 de Maio de 1894.

Luiza Fons

A manifestação que se realisa hoje no theatro Santa Izabel, em homenagem a eximia cantora Luiza Fons é promovida por todos aquelles que admiram o seu talento artistico, não havendo portanto nenhuma distincção de classe.

Muitos admiradores

Nucleo Colonial Suassuna

No *Commercio de Pernambuco* de hoje o Illm. Sr. Dr. Pereira Junior, destoando um pouco de seu modo cavalheiroso de apresentar-se na imprensa, fez alguns reparos ao que tenho escripto em minha defesa contra as accusações do Sr Commendador Joaquim Lopes Machado.

A tudo quanto S. S. diz só devo responder o seguinte, perdoando-lhe o resto.

Griphei uns termos da minha exposição, não porque puzesse em duvida a exactidão da sua significação, mas sim para chamar a attenção para elles, e por esta forma accentuar mais a circumstancia que determinara, o que, longe de abespinhar o Sr. Dr. Pereira Junior, deveria lisongeal-o.

Mas tendo o Sr. Dr. Pereira Junior escripto tambem que o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado *lhe referira alguma cousa da perseguição* que eu lhe movia, peço ao Sr. Dr. Pereira Junior, que, sob a sua palavra, indique qual essa perseguição; pois, a fallar a verdade, quem tem sido perseguido sou eu, e quem persegue é o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Quanto ao mais, que o Sr. Dr. Pereira Junior escreveu, é tudo a confirmação da occurrencia, que referi no meu historico, e na qual figurou expontaneamente S. S.

Recife, 18 de Maio de 1894.

Manoel Barata Góes

Colonia Lucena

O Delegado da Inspectoria de Terras e Colonisação de Pernambuco, Dr. Manoel Barata Góes envolveu o meu nome na sua defesa á accusações documentadas a si feitas pelo commendador Joaquim Lopes Machado, honrado presidente da benemerita Associação Commercial Beneficente e da Junta Commercial de Pernambuco.

Quem me conhece e é capaz de fazer justiça ao meu caracter e aos meus sentimentos sabe que sou por indole inclinado a fazer todo o bem que posso aos meus semelhantes, a evitar tudo quanto passa prejudicar a sociedade e ao meu paiz.

Nunca os meus esforços empregados em beneficio particular ou publico, deixaram de produzir favoravel effeito, e a minha intenção acima de toda a suspeita nunca mereceu a minima desconfiança.

Estava reservado ao Dr Barata Góes por em duvida a minha declaração, de ter intervindo expontaneamente, declaração que lhe fiz muitas vezes e exprime a verdade, somente contestavel por quem não presa nem a verdade, nem a si mesmo.

Ousou griphar os termos em que lhe aprouve descrever a declaração que lhe fiz!

Não é correcto e é assás estranhavel.

Intervim porque entendi que devia intervir, principalmente porque a questão prejudica os interesses da Colonia Lucena, que convinha salvaguardar libertando-a de dissensões deploraveis.

A minha intervenção baseou-se exactamente nesse motivo e foi perfeitamente aceita por S. S. que assegurou-me acceitar o accordo em attenção a mim, e depois dessa declaração formal, começou a fazer exigencias desarrasoadas, que recusei em absoluto, acolhendo algumas admissiveis, que me propuz obter, pedindo e não impondo ao commendador Lopes Machado.

Deliberei do modo seguinte comparecer perante S. S.

Estando com o commendador Lopes Machado, que procurei para tratar de negocio relativo aos interesses do commercio, fallou-se casualmente na Colonia Lucena

Referio-me, então, alguma cousa da perseguição que lhe movia o Dr. Barata Góes e, parecendo-me haver em tudo quanto soffria muita prevenção e intriga, disse-lhe que ia entender-me a respeito com S. S., com quem me encontrara diversas vezes e não me parecia capaz, como funccionario publico, de procedimento tão injusto.

O commendador Lopes Machado considerou inutil a minha deliberação por julgar o Dr. Barata impossivel de combinar uma solução rasoavel.

Comprehende-se que não pedira a minha intervenção, quando procurava dissuadir-me de leval-a a effeito.

Não podia obstal-a, porque eu era livre em ter com quem quizesse qualquer conferencia, e ninguem tem o direito de tolher a minha liberdade naquillo que é licito.

Ainda quando elle empregasse todos os meios a seu alcance para demover-me deste proposito, eu carecia de entender-me com o Dr. Barata Góes, de conhecer o seu modo de pensar sobre a Colonia, de estudar esta para orientar-me, porque, até então, nada conhecia e tudo ignorava sobre o seu estado actual.

Li o prospecto da Companhia da Usina Assucareira, Progresso Colonial, publicado neste jornal, tendo no fim a assignatura do respeitavel commerciante desta praça Sr. Augusto Octaviano de Souza, e suppunha que estivesse a companhia sob os seus auspicios.

Era natural que havendo um accordo deveriam cessar as prevenções e odiosidades entre as partes que estavam resentidas e distanciadas.

Não me era licito prometer senão isto; desde que eu tinha sido informado de uma perseguição exercida por funccionario publico tomei a mim a incumbencia de fazel-a desapparecer, porque isto é digno e é justo.

Poderei referir minuciosamente tudo quanto foi dito pelo Dr Barata Góes pela forma que melhor lhe conveio

Deixo de fazel-o agora, principalmente porque griphando a minha declaração S. S. dá aos que leem o direito de gripharem tudo quanto escreve.

Outro ponto.

Fez-lhe o Commendador Lopes Machado a sua accusação e não se soccorreu ao meu nome; para, servindo-se do que conversamos a respeito de S. S, apurar e forçar uma offensa á sua individualidade.

Procedeu de um modo muito differente de S. S. e não me fez a injustiça de alludir as minhas palavras para griphal-as.

Antes de occupar-se do meu nome, e em vez de procural-o para satisfazer ao plano de sua defeza, de estylo declamatorio, melhor seria que refutasse a accusação documental que deixa a convicção no animo de todos e até do governo.

Procederia assim melhor do que pondo em duvida aquillo que eu lhe affirmei, as asseverações de quem dedicou a sua vida á verdade só pode ser suspeitado pelas almas contaminadas da lepra de todas as miserias.

Desde o momento em que o Dr. Barata Góes confessou me que, logo depois da primeira conferencia que tivemos, escrevera ao Exm. Sr Dr Barbosa Lima, da Colonia uma carta a respeito do que se passara, eu comprehendi não dever occupar-me do assumpto e cessar a minha intervenção toda expontanea desinteressada e benefica á Colonia.

A carta enviada, sem sciencia minha, a S Exc. foi uma deslealdade com a qual eu não podia contar.

E' o que tenho a dizer por ora, sem griphar uma só palavra, ao Dr. Barata Góes.

Recife, 17 de Maio de 1894.

A. G. Pereira Junior.

Nucleo Colonial Suassuna

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

VIII

Resposta as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado

Continuação

Do documento que transcrevi hontem as conclusões necessarias e logicas, unicas verdadeiras que se pode tirar, e que tirará quem quer que não esteja de má fé, são as seguintes; 1.º que, o Sr. João Oroncio Franco é fornecedor de materiaes necessarios á Companhia Progresso Colonial para as suas obras; 2.º que, para receber a importancia dos seus fornecimentos o mesmo Sr. João Oroncio necessita que as suas contas sejam authenticadas, attestadas por pessoas de criterio e de credito; 3.º que, sendo eu Delegado da Inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, fiscal dos negocios e interesses do Nucleo Colonial, conheceder por obrigação do meu cargo todo o movimento que alli se dá, lhe passei esse attestado, certifiquei a exactidão dos seus fornecimentos, não só porque era a pessoa que mais de seriedade e de confiança lhe offerecia, como tambem porque sem taes attestatados, ao que parece, as contas do Sr. João Oroncio Franco não mereceriam credito para serem satisfeitas.

Ora, não ha ninguem que se recuse a attestar uma cousa verdadeira, maximé na especie, nem eu me recusaria, porque, estando identificado com os colonos, promovendo, como sempre o tenho feito e continuarei a fazer, na orbita das minhas attribuições, os seus interesses, que de alguma sorte são os interesses do propio Nucleo, e sendo o Sr. João Oroncio Franco um colono, ninguem melhor do que eu estaria no caso de certificar o seu trabalho; assim como ninguem melhor do que eu pode attestar a sua conducta no mesmo Nucleo.

Como fiz com esta conta, agora apresentada fiz com muitas outras, e sempre com a consciencia tranquilla de que não prevaricava com isto e de que concorreria com o meu auxilio para que um colono recebesse o producto do seu trabalho. Mas por bem fazer, mal haver, diz um adagio portuguez, e nunca teve elle tão exacta applicação como no caso presente.

Mal sabia eu que quando, á pedido do Sr. João Oroncio Franco, lhe certificava essa sua conta para que elle recebesse o salario do seu trabalho, haveria ella de servir mais tarde para se me accusar... mal sabia eu que, no mesmo momento em que eu fazia aquelle favor, já a apresentação dessa conta para receber o meu certificado gracioso, era uma arma traiçoeira que adrede preparara o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado para ferir-me, embora torcendo-lhe o sentido, envenenando-lhe o alcance.

Mas, como quem não tem malicia, em malicia não cuida, de nada me apercebi então; só hoje comprehendo a armadilha grosseira, que aliás nenhuma importancia tem, senão a de descarnar

mais um pouco a astucia, a manha e a má fé do Sr. Commendador Lopes Machado, de quem, já o disse, é o Sr. Franco creatura incondicional.

Provadas estarão essa austucia, essa manha e essa má fé, até a evidencia, desde que se attender ao facto anormal, incrivel, inadmissivel, e entretanto realisado, de ter o Sr. João Oroncio Franco, em vez de apressar-se em apresentar a sua conta para haver a sua importancia, que é o que mais interessa a um trabalhador honesto, ido tirar-lhe a publica forma no dia 3 de Março, sendo a conta de 23 de Fevereiro, nove dias depois, de onde se conclue que a conta do Sr. João Oroncio Franco foi submettida ao meu attestado adrede intencionalmente, para della tirar uma publica forma, que teria, n'um momento dado de servir de documento capcioso no premeditado libello diffamatorio do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

Ora, quem com tanta má fé procede com relação a um documento, com igual má fé deve proceder na interpretação de outros, aliás tão pouco accusadores, consiste de que por ora trato.

Mas não é tudo ainda. O Sr. Commendador Lopes Machado estribado sempre neste documento, affirma que as contas da Companhia Progresso Colonial eram apresentadas por mim para serem pagas, de onde a idéa de ser eu o preposto, caixeiro *alter ego* ou o quer que seja da mesma companhia.

Mas se isto fosse verdade, como se explica que a conta do Sr. Franco tenha ficado em seu poder, de 23 de Fevereiro a 3 de Março, para elle tirar della uma publica forma?

Se fosse eu quem apresentasse taes contas tendo chegado esta as minhas mãos para receber o meu certificado, das minhas mãos teria passado á Directoria da Companhia Progresso Colonial, e não voltado ao poder do Sr. Oroncio Franco.

Ha a hypothese de ter sido essa publica forma tirada pelo proprio Sr. Commendador Lopes Machado; mas então, ou elle a tirou antes della ser apresentada pelo Sr. João Oroncio Franco á Directoria da Companhia Progresso Colonial e isto só prova a sua má fé, a sua manha, a sua astucia, ou tirou-se depois; e neste caso só lhe poderia ser fornecida pela propria Directoria da Companhia, do que aliás não ha certidão, e neste caso pergunto eu: sendo eu o maior accionista, o encorporador, o preposto, o *alter ego* da companhia Progresso Colonial, como diz o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, a sua Directoria lhe teria fornecido um tal documento?

Ha ainda a hypothese de ter sido esse papel roubado dos archivos da Companhia, mas essa idéa é muito repugnante para que a alimente um só momento.

As conclusões que o Sr. Commendador Lopes Machado tirou da conta do Sr. João Oroncio Franco não são, portanto, nem verdadeiras nem logicas, constituindo ella, por consequencia, um documento nullo, sem valor, o que torna nulla e sem valor a accusação que nelle se baseava.

Permitta-me ainda o publico um *simile*, e terei concluido este artigo.

Figure-se que a Companhia de Panificação, que fornece o pão que se consome no Nucleo Colonial Suassuna, fabricado lá mesmo; e que o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado houvesse fornecido a dita Companhia um certo numero de barricas de farinha de trigo.

Figure-se mais que para receber a importancia desse fornecimento necessitava que uma pessoa de criterio e credito, o attestasse, e que para isso o Sr. Commendador Lopes Machado me procurasse. Sendo exacto o fornecimento, eu nenhuma duvida teria em certificar a sua conta, não só porque era uma verdade, como tambem porque, dependendo de mim a realisação de um interesse legitimo, eu não deveria oppor embaraços a que elle percebesse o seu dinheiro.

Mais tarde, porem, ou no mesmo momento, o Sr. Commendador Lopes Machado tira uma publica forma dessa sua conta e publica-a.

Pergunto eu agora: provará por ventura esse documento que seja caixeiro preposto, ou *alter ego* da Companhia de Panificação? Provará por acaso que fosse eu encorporador e accionista? Provará ainda que eu tenha intervenção na gestão e nos interesses da Companhia de Panificação?

E' a mesma hypothese da Companhia Progresso Colonial.

Uma autoridade policial, porque o sabe e tem o dever de sabel-o, attesta ou certifica, para fins eleitoraes que um individuo qualquer mora no seu districto.

Esse attestado ou certidão póde provar, ou prova por ventura que aquella autoridade policial seja o preposto da commissão encarregada do alistamento eleitoral ou que della faça parte, ou ainda que intervenha nos seus serviços?

Só um parvo, mas um parvo perverso, será capaz de tirar semelhantes conclusões.

Estando assim destruido o primeiro e o mais insignificante ponto da accusação do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, vou occupar-me dos outros.

Recife, 18 de Maio de 1894.

(Continúa).

Manoel Barata Góes.

Nucleo Colonial Suassuna

Distante da capital, e recebendo com mais de 24 horas de demora o *Diario de Pernambuco*, não nos foi possivel pagar a *bocca do cofre* as amabilidades do Sr. Dr. Barata Goes. Irritou-se demasiadamente o inspector de terras e colonisação de Pernambuco, mas de balde, porque não nos desviamos uma só linha das regras da boa educação, e a cavalheiro como nos achamos, tudo desculparemos ao agitado Dr. Barata Goes.

Não é tão despresivel, quanto parece ao director da colonia Suassuna - o colono que entendeu discutir ligeiramente, e, por uma só vez, os negocios do nucleo de Jaboatão. E' bem possivel, que, o escrupuloso funccionário federal não nos conheça, mais conhecedor de suas attribuições e compenetrado do cumprimento do seu dever não ignorará o pensamento do governo, que, não fundou nucleos, encarando serias *despezas*, para serem explorados por abastados proprietarios e por individuos presos á capital do Estado por innumerosos affazeres. Dê-nos, se é capaz, a lista dos seus colonos e um bom numero delles será visto diariamente nessa capital empregado em outros misteres.

Demais, a questão não é de numero, e bastará para prova do pouco escrupulo na destribuição dos lotes, a doação de 5 ao commendador Joaquim Lopes Machado

Este colono, pela propria defesa do Dr. Barata Goes, occupou lá nos negocios da colonia, posição saliente e foi o escolhido para protector da nova companhia e dahi o absurdo do *carro adiante dos bois* do Dr. Barata Goes, procurando frequentemente ao colono Machado.

Quem escreve estas linhas não foge a *responsabilidade pessoal de suas allegações* e muito menos pretendeu atacar a honra do Agente federal. Discute simplesmente como colono *que é* perante a lei, mas preterido de um lote por occasião da distribuição; e comprehenderam todos que a justiça lhe falhou, que em direito lhe foi negado e em tal segredo que só agora, e pelos jornaes, poude saber que a preferencia foi para quem não devia ir.

O ousado colono apura somente o seu direito, procura indagar, buscando a verdade, donde lhe veio a injustiça; não é um despeitado e muito menos um assaltante aos creditos alheios, e quer, com fundamento, verificar se foi victima de plano antigo e (já se vê) bem combinado.

Emprehendendo viagem para o Brazil e mirando grande futuro pelo seu trabalho, elle que tem conhecidos que o consultam e que o querem imitar, necessita de dados que o habilitem a arbitragem exacta do valor das leis brazileiras e da responsabilidade que por desvios, tão prejudiciaes, cabe ao encarregado *official*.

Teria sua familia a mingua se não fôra um dos muitos generosos agricultores de Pernambuco, que o acolheu e por quem somente ama de coração o Brazil.

Sabemos, por exemplo, que qualquer colono tinha por lei, o praso de 7 annos para tornar-se proprietario do lote. O praso é sufficiente e demonstrativo de que o unico capital para tal fim seria o trabalho assiduo, tanto que as sementes dos colonos as receberam do governo.

Inexplicavel torna-se admittir o director da colonia que em curto praso, e sem ao menos um anno de safra, se vendam lotes a individuos que vivem na capital e que lá teem administradores! Seria vontade do governo e será agradavel aos contribuintes dos cofres federaes, saber que o colono Lopes Machado e outros não necessitados tiveram sementes e que foram equiparados nos favores officiaes aos infelizes que mereceram os *olhares* protectores do governo?

Póde o Dr. Barata terçar suas armas com os colonos de sua escolha, porque com nosco nunca as tercerá, que somos pobres e pequenos.

Não queremos desvellos e o nosso fim é concorrer para que os nossos compatriotas não busquem no Brazil vantagens promettidas que faltaram.

O despejo do colono Lopes Machado pedido por 60 de seus collegas parece obra exclusiva do Barata.

Quem mereceu do director da colonia a honra de cartas confidenciaes, a doação de 5 nucleos, a revelação de papeis officiaes, não podia, por honra mesmo do director, ser da noite para o dia, o especulador maior, o engulidor da colonia, e o seu pomo de discordia.

Pese o Dr. Barata o abaixo assignado por si organisado e veja se lhe advem gloria da guerra crua que move ao misero colono e se o seu grande cavaco, o empenho que mostra na discussão não vem do pouco escrupulo que presidio a sua escolha, admittindo colonos que influissem no seu espirito e que o levassem a ceder o que não podia ceder.

Um colono nas condições da Lei não daria tanto trabalho e nem mossa ligeira faria; seria cordato, não quereria perder o adquerido; ao passo que os fortes, que o estão a cercar, que partem ao som de suas palmas, já o fazem perder noites de somno, a apurar phrases para o publico e a limar o estylo.

A discussão travada com um, será com muitos no momento em que o director da colonia não consentir, como fez com o commendador Machado, que elles não realisem a compra dos lotes de prompto e que esperem pelo praso.

Se o fizer teremos gritaria grossa e a lucta será mais deshumana e quem sabe mesmo se a Junta de Hygiene não terá de mandar cobrir o cadaver de uma barata, que por cruel infelicidade quiz viver entre *gallinhas*.

Tomemos agora em consideração o nosso topico transcripto e que o proprio Dr. Barata confessa ser o unico que o «*poderia prejudicar*,»

Desgostamos a mensão de nomes individualmente nossos desconhecidos, mas que vieram a scena trazidos pelo Sr. Izidoro Lemos.

Este Sr., transferia acções que não lhe pertenciam ao honrado Dr. José Marcelino da Rosa e Silva. Enganou-se ou foi levado a enganar-se, e a simples negativa do digno director do Banco Emissor levou-o a desmentir-se a si mesmo e publicamente.

Confessou depois tel-as transferido aos Sr. Lydio de Mello, José Victorino de Paiva e Henrique Bernardes de Oliveira.

O primeiro comprou e pagou, assim o diz e não a mandato do Dr. Barata, de quem é amigo, como revellou o commendador Machado.

O segundo é capitalista e justifica bem peles seus haveres a transferencia do Sr. Izidoro Lemos.

O terceiro é muito capaz de possuir acções e até em maior numero, tem bens de fortuna e deve em breve receber herança que segundo nos consta, daria até para a integralisação immediata de 500 acções.

O que embaraça taes declarações que deviam ser iguaes a do Sr. Lydio!

Porque nos empraza o Dr. Barata Goes para um ponto, por si escolhido, na discussão que sustenta com o commendador Joaquim Lopes Machado?!

Accaso só teria sido permittido ser accionista das 210 acções a quem de ante mão se entendesse com o Dr. Barata... ou estará o referido Dr. a fazer solicitações de mudez aos dois, dando entretanto á palavra ao seu intimo?

A declaração do Sr. Lydio servio ao Dr. Barata, mas a palavra dos dois, adiada, segundo parece, por vontade do Dr. Barata sorprehende e espanta.

Confundir o Sr. Izidoro Lemos deveria ser o magno empenho, fel-o o Dr. José Marcelino, fel-o o Sr. Lydio de Mello, e porque não o fazem os Srs. Victorino Paiva e Henrique Bernardes de Oliveira.

Sabemos bem que Roma não se fez n'um dia, nem temos a impaciencia que nos empresta o assustado Dr. Barata Góes, que até manhoso nos chama.

Roma, fóco de luz e civilisação e tambem o centro da devassidão e dos máos costumes veio bem lembrada pelo director da colonia ao caso, e muito mais facil que a fundação de Roma tem sido entre nós a creação de nucleos, desviádos completamente do pensamento que os dictou.

Nada temos com o Dr. Barata Góes, a quem nos referimos somente como empregado publico que é e nem as nossas justas apreciações visam ataque a honra do funccionario federal e do homem particular.

Instamos por esclarecimentos completos, para uma explicação verdadeira da transferencia das 210 acções e appellamos para o honrado e digno Dr. Barbosa Lima, governador do Estado, de quem esperamos a conjuração de tão imminente perigo, a ser verdadeira a denuncia dada pelo commendador Joaquim Lopes Machado.

18—Maio—24.

Devendo embarcar com a familia no dia 21 do corrente, em regresso á Capital Federal, despeço-me por este meio das pessoas que honram me com as suas relações de amisade; e, offerecendo-lhes meus diminutos prestimos naquella cidade, rogo-lhes que se dignem de desculpar-me a falta de não ir pessoalmente receber suas ordens; falta determinada por motivos alheios á minha vontade.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Dr. *Democrito Cavalcante*.

Programma da festa da Santissima Trindade

No sabbado, 19, ao meio-dia, a banda marcial do corpo de policia do Estado exhibirá as melhores peças do seu repertorio e nessa occasião será queimada uma salva de 21 tiros, como as 3 horas e ao toque da Trindade; ás 7 horas da noite entrará a novena a grande orchestra, no final da qual o Revd. Dr. José Lopes fará ouvir sua eloquente palavra.

A's 5 horas da manhã será cantada uma missa em louvor ao Divino Espirito Santo, que por motivo de não se ter encontrado sacerdote deixou de ter logar em seu proprio dia, finalisando com uma salva de 21 tiros.

A's 10 horas da manhã entrará a festa, a qual será precedida de tercias; cantará a missa o Revd. guardião do convento de S. Francisco da Bahia, acolitado pelos Revds. sacerdotes, orará ao Evangelho o Revd. Dr. José Rangel, a missa do immortal maestro Santos Pinto, denominada S. Francisco, que generosamente o Revd. guardião nos cedeu, o credo mercadante, os solos serão executados pelos principaes professores nacionaes e estrangeiros.

A's 4 horas da tarde sahirá a procissão e percorrerá diversas ruas; ao recolher-se entrará o *Te-Deum* denominado Espirito Santo, occupando a tribuna sagrada o Revd. conego Dr. João Machado, finalisando todo o acto com o arrebatamento do glorioso estandarte, que conduzirão para o templo.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, em 18 de Maio de 1894.

O secretario,

Agostinho J. Bezerra Pessoa.

RECORDAÇÃO ETERNA

Tributo de amisade e eterna saudade

A memoria

DE

Hermenegildo Netto de A. Coutinho

Hoje primeiro anniversario de seu passamento

—

Os typographos deste *Diario* derramam sentidas lagrimas em seu tumulo.

19 de Maio de 1894

SUFFRAGIO

Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho

(1.º ANNIVERSARIO)

Pela alma do ex-administrador do *Diario de Pernambuco*, Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho, mandam os typographos d'essa mesma officina, celebrar uma missa na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 19 do corrente.

A esse sublime acto, puramente das almas crentes, convidam-se as pessoas de sua consternada familia e da sua amisade á assistirem, hypothecando-se desde já [illegible]

Capella de S. Vicente de Paulo

Os abaixo assignados, encarregados pelas dignas directoras do Collegio da Estancia de agenciar donativos para as obras da capella que, a S. Vicente de Paulo, patrono da ordem a que pertencem aquellas directoras, projectaram ellas erigir, tendo concluido sua penosa incumbencia veem tornar publicos pela imprensa os resultados á que chegaram, dando a lume os nomes de todos quantos se associaram áquella meritoria obra. E, como um dever de consciencia, veem tambem os mesmos abaixo assignados agradecer penhoradissimos a gentileza e perfeita cortezia com que foram acolhidos pelos distinctos cavalheiros a quem se dirigiram, pela mór parte pertencentes ao illustrado commercio de Pernambuco, bem como as manifestações de seus elevados sentimentos pios e religiosos, traduzidos pelos obulos com que generosamente contribuiram para a erecção da capella de S. Vicente de Paulo, modesto sim, mas eloquente monumento que attestará ás novas gerações quanto são vivazes na actual sociedade as crenças catholicas do Povo Pernambucano.

Recebam, pois, os illustres cavalheiros que tão nobre quão gentilmente acolheram as solicitações dos abaixo assignados e tão brilhante quão generosamente lhes secundaram os esforços, a expressão sincera de sua profunda gratidão, certos de que não será perdida a semente que lançaram em fertil terreno da religião, e que esta semente ha de germinar e produzir frondosa arvore, que será bemdita por Deus para ser util e proveitosa aos homens.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Barão de Nazareth
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
José Maria de Andrade.
José de Oliveira Basto.
Francisco Gorgel do Amaral.
Joaquim Othoto Bastos.

—

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

Transporte	9:350$000
Dr. Felippe de Souza Leão	50$000
Dr. Francisco Pereira da Silva	50$000
João Joaquim de Mello	50$000
H. Burle e comp.	50$000
Companhia Pernambucana	50$000
Dr. Cecilliano Mamede	50$000
Mello e Buset	50$000
Manoel da Cunha Leito	50$000
Francisco Manoel da Silva	50$000
José Joaquim da Costa Maia	50$000
Guimarães Cardoso e comp.	50$000
Walter Hamnay e comp.	50$000
Arthur Augusto de Almeida	50$000
Pedro José [illegible]	[illegible]
Boris irmãos e comp.	50$000
Bernardino Gomes de Carvalho	50$000
José Balthar e comp.	50$000
Souza Nogueira e comp.	50$000
Eugenio Cardoso e comp.	50$000
Amorim e comp.	50$000
Manoel da Costa Moreira	50$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça	50$000
Pinto Alves e comp.	50$000
Henrique Saraiva	50$000
Carpinteiro Peres e comp.	50$000
Miguel José Alves	50$000
Manoel Ferreira Bartholo	50$000
Rossbach Brothers	50$000
José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	50$000
João Fernandes de Almeida	50$000
Fraga Rocha e comp.	50$000
André Maria Pinheiro	50$000
Dr. José Silva [illegible]	50$000
Delmiro Gouveia	50$000
Seixas Irmãos	50$000
Companhia Exploradora de Productos Calcareos	50$000
Gerente do consulado de França	50$000
Carlos de Moraes Gomes Ferreira	50$000
David N. Burk	50$000
João Antonio da Costa Moreira	50$000
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	50$000
José Joaquim Moreira	50$000
Albino Amorim e comp.	50$000
Ferreira Guimarães e comp.	50$000
Narciso Maia e comp.	50$000
Antonio Pinto da Silva e comp.	50$000
Pereira e Magalhães	50$000
João Pereira da Cunha	[illegible]
Alves de Britto e comp.	50$000
D. Eulalia de [illegible] Lima	50$000
Companhia Indemnisadora	50$000
Coronel Agostinho Bezerra Cavalcanti	50$000
Delphino Lopes Cruz	50$000
Dr. Augusto Montenegro	[illegible]
Companhia Drainage	50$000
Dr. Joaquim Montenegro	50$000
Basilio Lopes Pereira	50$000
José de Souza Aguiar e comp.	60$000
Parente Vianna e comp.	30$000
Francisco de Azevedo e comp.	30$000
Reis e Santos	30$000
Sulzer Kauffmann	30$000
Rodrigues de Souza Irmão e comp.	30$000
Francisco de Barros Lins	30$000
Herwig e comp.	30$000
Guimarães & Valente	30$000
Francisco Netto	30$000
Guilherme Porto e comp.	30$000
C. Balza	30$000
Empreza Telephonica	30$000
Viuva Porto	25$000
Bartholomeu Lourenço	25$000
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	25$000
Antonio Soares Raposo	25$000
Miranda e Souza	20$000
Frederico e C.	20$000
Albino Silva e comp.	20$000
Manoel Carneiro da Cunha	20$000
Somma	12:250$000

(Continúa)

Polyanthéa offertada ao amigo, Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, no dia 19 de Maio de 1894, seu 22 anniversario genethliaco.

Amicitiam colle, quâ nihil melius habemus.

Cultiva a amizade, o mais precioso bem do homem=Cicero.

Sicut flos qui inane odorem suum expandit, antequam sol oriatur, sic juventus est.

Como a flor de manhã o perfume exhalando, antes que Phoibos illumine a terra, assim exhibe-se a mocidade.

Bobusta, mas ephemera, ella caracterisa um sonho acordado, um delicieux rève d'amour, cujo goso o espirito compraz-se em procrastinar.

Alimenta-se desta phantasmagoria.

Nutre-se de illusões.

As visões da imaginação a vivificam.

Nada se lhe afigura impossivel.

Youth is bold

A juventude é audaz

Une o amor á poesia, e de idêas tão abstractas fórma entidades concretas, qual a schema da virgem idolatrada

Possuir uma belleza casta, ad similitudinem da lua, e deslumbrante: similiter ao helios; amal-a, instar á uma deosa, e consagar-lhe carmes suaves, pariter melodiosa aria de Bellin; eis o ideial do ephebo, ahi termina a sua ambição, somente até essa balisa limitam-se os seus anhelos.

Se elle podesse, a cingiria de offuscante auréola, igual á das santas

Quereria contemplal-a sempre pulchra e joven.

Supplicaria a Deus o milagre de não se aniquilarem.

Praza aos Céos prolongar os teus segni aureos, emquanto demora-se-lhe o despertar, porque esse despertamento vem a ser a idade viril, a realidade.

Em cujo tempo amargas decepções levam após si os encantos da existencia.

Então dissipam-se todas as phantasias á luz do desengano, á maneira das petalas da rosa, fenecendo ao ésto do astro rei, e alastrando o solo...

Foliólas tantas vezes osculadas pelo zephiro, quando frescas; Flower frequentemente collocada pela donzella tambem e —namorada da rutilante formosura, entre os perfumosos cabellos.

Em tal épocha o mundo já não semelha vasto e eumorpho vergel; o aligero erós predilecto do pubeda evola-se; a linda e loura vestal de olhos azues e sorriso divino de Casimiro de Abreu, immortalisando com a fervida inspiração o feliz mortal por ella selecto, desapparece.

Por isso almejo ver te fruir no seio de tua familia e de teus amigos muitos annos análogos á este

Acceita as fiori singellas, porem odoriferas, expontaneamente nascidas no viridario de minh'alma, e nelle cuidadosamente cultivadas pela philia.

Recife, 19 de Maio de 1894.

A. C. Seraphim e Silva.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Maio de 1894.

Acções do Banco de Pernambuco do valor realisado de 40$000 a 65$000.

Ditas do Banco Popular do valor realisado de 10$000 ao par.

Na Bolsa venderam se.
50 Acções do Banco de Pernambuco.
50 Ditas do Banco Popular.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, conservando-se sem alteração durante o dia

O movimento foi pequeno.

Em papel particular houveram negocios pequenos a 9 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Crystallisado	5$800 a 6$300
Brutos por 15 kilos	6$200 a 6$800
Branco idem idem	4$300 a 5$800
Somenos, idem idem	3$800 a 4$000
Mascavado idem idem	2$800 a 3$000
Bruto idem idem	não houve
Bruto melado	2$300 a 2$500
Retame idem idem	2$000 a 2$200

Algodão

Fizeram-se pequenos negocios a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 340$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 187$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis no total.

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccas	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	28636	1527
Vapores	1 a 17		1009
Animaes	1 a 17	2417	99
Estrada de Ferro Central	1 a 17	6449	1127
Idem de S. Francisco	1 a 17	39249	1518
Idem de Limoeiro	1 a 15	4342	2148
Somma		81093	7428

Exportação

RECIFE, 18 DE MAIO DE 1894

Para o exterior

— No lugar norueguense «Nautik», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C., 75,400 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Galathea», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 1,000 saccos com 74,000 kilos de assucar mascavado.

Gracio & Barbosa, 245 saccos com 17,550 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão «Otto G. Stolberg», para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Beltrão & Monteiro, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

J. L. Barros, 10,000 cocos fructa.

Companhia de Estiva, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 barricas com 21,100 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira & C., 300 barricas com 32,454 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 1.000 barricas com 108,033 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. S. Maia, 30 fardos com 3,219 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente, 6 meias pipas com 1,410 ditos de alcool e 20 barris com 1,880 ditos de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Caminha & C., 100 saccas com 13,810 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Etruria», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Pinto & C., 15 pipas com 7,050 litros de aguardente e 7 ditas com 3,290 ditos de alcool.

J. Sá Leitão, 75,425 kilos de caroços de algodão.

L. Albeiro & C., 400 latas com 16,400 litros de oleo vegetal.

— No vapor francez «Ville de Rosario», para Santos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,350 litros de aguardente e 5 ditas com 2,350 ditos de alcool.

— No vapor allemão «Paraguassú», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Pater & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Pelotas», para o Pará, carregaram:

A. N. Duarte, 100 barricas com 6,660 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 100 barricas com 7,000 kilos de assucar branco.

A. R. da Costa, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

Companhia de Drogas, 2 pipas com 940 litros de alcool.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 saccos com 1,200 kilos de milho, 5 barricas com farinha de mandioca e 240 volumes com 16,495 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 35 barricas com 3,012 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 5 barricas com 204 kilos de assucar refinado e 135 volumes com 8,962 ditos de dito branco.

F. Pinto & C., 60 barris com 5,400 litros de aguardente.

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 saccos com 2,400 kilos de assucar mascavado.

— No hiate «Correio de Macau», para Natal carregaram:

Companhia de Estiva, 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado, 1 barrica com 105 ditos de dito branco e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Barbosa & C., 5 barris com 400 litros de vinagre.

M. A. E. da Rocha, 20 caixas com 440 kilos de sabão, 2 barricas com 135 kilos de assucar branco e 6 ditas com 350 ditos de dito refinado

— Na barcaça «Adelina», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 6 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 24 ditas com 1,279 ditos de dito branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	484:103$420	
Idem de 18	53:947$998	
		538:051$418
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 17	164:307$251	
Idem de 18	17:114$890	
		181:422$141
Somma total		643:410$771

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Maio de 1894.

O chefe,
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	86:146$307
Idem de 18	2:893$558
	89:039$865

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	8:023$033
Idem de 18	1:653$391
	8:627$116

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Maio foi o seguinte: Entraram.

36 bois pesando 5,495 kilos.

560 kilos de peixe a 20 rs.	11$200
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
7 cargas com milho verde a 300 rs.	2$100
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 carga com canna a 300 rs.	$300
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
5 carga com laranjas a 300 rs.	1$500
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
22 cargas com farinha a 200 rs.	4$400
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
69 lugares a 200 rs.	13$800
12 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
84 comp. com farinha a 400 rs.	33$600
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	278$500
Rendimentos do dia 1 a 16	4.308$300
	4.586$800

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, transporte de guerra brazileiro «Penedo», de 559 toneladas, commandante 1.º tenente Joaquim Sarmento, equipagem 74, carga munições; á ordem.

Hamburgo e escala pela Ilha da Madeira—15 dias, vapor allemão «Paraguassú», de 1680 toneladas, commandante W. Bog[illegible], equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Pelotas—12 dias, lugar dinamarquez «Maria», de 166 toneladas, capitão C. C. Toft, equipagem 7, carga xarque; a Joaquim da Silva Carneiro.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rosario», commandante J. Daniel; carga varios generos.

Santos—Vapor inglez «Delambre», commandante W. Jardine, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil», commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Yeadmandale», commandante W. Webber; carga caroços de algodão.

Navios esperados

Do Porto
Palhabote portuguez Rasoato.

De Pelotas
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Lugar hollandez Frits Faber Benbems.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lessen.
Patacho norueguense Rapid.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norwega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.

De Hamburgo
Patacho allemão Trina.
Patacho allemão Albatroz.

De Liverpool
Barca ingleza Lilian.

De Cardiff
Barca norwega Osmond.
Barca norueguense Spekulation.

De Table Bay
Lugar inglez Albatross.

De Middlesbrough
Barca ingleza Ballumbie.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Olinda», do norte, a 20.
«Hogarth», de New-York, a 25.
«Jacuhype», do Norte, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Porto Alegre e esc., «Cometa», hoje ás 3 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Olinda», 21 ás 5 horas.
Santos, «Hogarth», 27, as 3 horas.

A' Maria Isabel

Ao partir d'essa terra de meus lares
Em a tarde de limpida bonança,
Deixei-te meus affectos de criança
Tão verdes como as folhas dos palmares.

Hoje, porém, que nova aurora
De purpura tinge as flores de tu'alma,
Recebe e crê na santa effusão calma
Que de plagas longincuas mando agora!

Neste canto remoto, que torturas
Me trazem a mente em desenganos,
E o coração em fundas amarguras...

Eu quisera, pois, no dia de teus annos,
N'esta facha de luz, de imagens puras,
Dezenhar no meu *album* teus arcanos!...

Natal, 19 de Maio de 1894.

***

Duas palavras.—Quem que tenha a mais ligeira noção da vida social não conhece estas duas palavras: Agua Florida?

Quem, na America, Europa, Asia Africa ou Oceania, que haja occupado uma mediana posição na vida, não ha aspirado com delicia o delicado aroma deste riquissimo perfume?

E sem embargo, a Agua Florida de Murray & Lauman é sempre nova; os annos passam porem não assim à necessidade de seu uso, que é cada vez maior nem o prazer que produz, que é cada vez mais intenso; nem a doçura de seu aroma que é inextinguivel. Porque?—Porque esta deliciosa Agua Florida se distingue de todos os demais perfumes conhecidos até hoje por ser o extracto puro das flôres da primavera colhidas em toda sua lo çania, por não entrar em sua composição nenhuma substancia chimica que possa irritar os nervos ou affectar a saúde, por ser em grao superlativo refrescante, hygienica e calmante, a final e especialmente pela utilidade e variedade da suas applicações no lenço, no toucador e no banho que fazem della até certo ponto uma necessidade da vida. 12

Ao commercio

Os signatarios da tabella de trapiches de recolher, avisam ao respeitavel corpo commercial que nas tabellas distribuidas em avulso houve um engano nas duas ultimas parcellas, coja exactidão foi publicada anteriormente no «Jornal do Recife» e «Commercio de Pernambuco» e que vem a ser:

Tonellada de ferro e machinismos—descarga 8$000

Tonellada de trilhos—descarga 5$000.

Advogacia

Retirando-me temporariamente deste Estado, scientifico a meus constituintes que durante minha ausencia fica encarregado de meu escriptorio o meu amigo Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Despedidã

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro sem ter podido despedir-me de todas as pessoas que me distinguem com suas relações de amizade, peço desculpa dessa falta involuntaria áquelles a quem não procurei e offereço lhes ali os meus serviços.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que durante sua auzencia deste Estado ficam encarregados de todos os seus negocios particulares em primeiro logar o seu amigo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e em segundo, seu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Engenho 'Timbo-assu'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha a minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40.000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra

Augusto Cesar Andrade:

Engenho Timbó-assú, 6 de Abril de 1894.

Ao publico

D. Ismenia A. de Mattos Lima, faz sciente a quem interessar possa que as bemfeitorias existentes no engenho Timbó Assú e pertencentes ao Sr. Augusto Cezar de Andrade estão sugeitas a uma execução superior a 4:000$000 como se vê da certidão abaixo.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Ismenia A. de Mattos Lima.

José Genuino Ferreira 2° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel commercio privativo das execuções jury e execução criminaes do municipio de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Certifico, que a pedido de D. Ismenia A. de Mattos Lima em meu cartorio corre uma execuções contra Augusto Cezar de Andrade e que foi arrematada pela mesma D. Ismenia A. de Mattos Lima de cuja arrematação pende embargos o qual está sendo discutido e que a execução é de valor superior a 4:000$000 além dos juros e custas. Dou fé.

Villa de Nossa Senhora d'O de Ipojuca, 5 de Maio de 1894.

José Genuino Ferreira.

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma **ça febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.**

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acrescentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e esta composição tão [illegible] que não [illegible] receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deseja rem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante. 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 2.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contão gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das viasferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação— LIVRARIA

ADVOGADO

Pedro Pernambuco advoga nos Juizos do civil e do commercio.

Pode ser procurado no seu escriptorio Praça de 17 n. 79.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do primeiro districto do municipio do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1.° official do registro e escrivão de casamentos desta capital, creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos:

1.° Auto de exame de sufficiencia;

2.° Certidão de idade;

3.° Certificado de exame de portuguez e arithmetica;

4.° Folha corrida;

5.° Attestado medico de capacidade physica;

6.° Procuração especial, se requererem por procurador;

7.° Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife 15 de Maio de 1894.

Eu Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O Administrador da Recebedoria deste Estado, faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados do 1.° de Maio proximo, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados decretados pela lei de orçamento em vigor e relativos ao 1° semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

30 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fóra da cidade do Recife.

20 % sobre o valor locativo dos depositos ou dependencias dos estabelecimentos sugeitos a impostos de 40 %.

2$000 por tonelada de alvarenga e canôa de carga e descarga.

Companhia de Bombeiros.

1ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1894.

Edital.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que ao provimento dos officios de 1° tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel e annexos ao municipio de Agua Preta, concorreram no praso legal os cidadãos Joaquim Cordeiro Falcão e Pedro Retis de Azevedo e Silva.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

1ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Villa Bella, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, para igual cargo no de Aguas-Bellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção, no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto ultimo.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Copia—1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que ao provimento dos officios de 1.° tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e mais annexos do municipio de Gravatá, concorreu no praso legal o cidadão Manoel Francisco Botelho.

O secretario.

João Augusto Ferreira Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão cobrados, á bocca do cofre, os impostos de repartição constantes da tabella B, annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado abaixo mencionados e relativos ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 4—Armazem de bacalhão.

» n. 5—Armazem de farinha de trigo.

» n. 6—Armazem de assucar.

» n. 8—Armazem de vender madeiras e serrarias.

» n. 9—Loja de massames.

» n. 12—Armazem de inspecção de algodão.

» n. 13—Prensa ou armazem de vender ou comprar algodão.

» n. 17 — Companhia de seguros, agencias etc.

» n. 20—Enchimentos de aguardente.

» n. 21—Fundição a vapor.

» n. 22—Fabrica de sabão.

» n. 24—Fabrica de distillação e restillação de alcool.

» n. 25—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.

» n. 26—Fabrica de calçados.

» n. 29—Lojas de chapeus de sol.

» n. 31—Lojas de roupa feita com ou sem officina.

» n. 32—Lojas de louça e de vidros.

» n. 33—Lojas de cera.

» n. 34—Lojas de livros e papeis.

» n. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

» n. 36—Lojas de sellins e arreios.

» n. 40—Refinações.

» n. 42—Rebocadores.

» n. 43—Typographias e lytographias.

DECLARAÇÕES

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1894.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector d'este Thesouro, convido o Sr. ex Capitão do extincto Corpo de Policia Regional, Francisco Antonio Lopes, a vir recolher ao cofre do mesmo Thesouro a quantia de 17$500, resultante da differença verificada a favor da Fazenda, entre o seu debito de 87$500, proveniente de abono para compra de cavalgadura e o seu credito na importancia de 70$000, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para effectuar ditos recolhimentos.

Servindo de Secretario.

Epaminondas P. Bandeira Accioly Vasconcellos.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs. apenhantes.

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894

Luiz Vernet.

Veneravel

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra em a propria igreja de Santa Cruz

De ordem do nosso irmão provedor, convida-se os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no domingo 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, paramentados com seus habitos, afim de irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade que sahirá do convento de Santo Antonio, pela qual fomos convidados.

Consistorio da veneravel confraria do S. B. J. da Viasacra, 17 de Maio de 1894.

O escrivão interino

José de Azevedo Mendonça.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Convido os Srs. accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes

Director secretario.

COMPANHIA

Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario

J. P. G. da Silva.

COMPANHIA
DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,

Secretario.

Banco da Bolsa

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo effectuado, por falta de numero, no dia 14 do corrente, a que foi convocada, afim de tratar-se da liquidação do banco, pela segunda vez convidamos os accionistas a reunirem-se na proxima segunda-feira 21 do corrente, ao meio dia, para o mesmo fim

Recife, 15 de Maio de 1894.

O director gerente

F. J. Pinto.

Companhia
Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes do Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, eleger fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.

O director presidente

Joaquim Olinto Bastos.

Companhia
DE
Tecidos Paulista

Chamada de capital social

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realizarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas a razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AS EMBLÉA GERAL

Authorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.

A. Pereira Simões.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que recebe-se propostas em cartas fechadas, no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, para contratar por dous annos a regularisação e concertos do relogio do torreão deste arsenal, os das diversas dependencias deste estabelecimento, e bem assim, os concertos dos relogios ou chronómetros dos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 15 de Maio de 1894

O secretario

Antonio da Silva Azevedo.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de marinha sito a rua do Hospicio

Por esta repartição se faz publico que fica marcado o praso de quinze dias para Domingos da Silva Ferreira vir a esta Alfandega apresentar documentos que provem ser elle foreiro do terreno de marinha ainda alagado sito a rua do Hospicio da Freguezia da Boa-Vista d'esta Cidade, conforme declararem sua ultima petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, terreno esse que foi requerido por Eduardo Leigh. Findo o referido praso nenhuma reclamação mais será aceita.

Alfandega do Estado de Pernambuco em 10 de Maio de 1894.

O Chefe de Secção,

Luiz Frederico Codeceira

Parochia do Recife

Revisão da qualificação da Guarda Nacional

O capitão José Gurgel do Amaral, presidente da commissão de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia do Recife faz saber que na forma das disposições dos decretos ns. 722, de 25 de Outubro de 1850, 1130 de 12 de Março de 1853 e 146 de 18 de Abril de 1891, começarão no dia 20 (3.º domingo) do corrente mez em uma das salas do Arsenal de Marinha, os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional.

Em vista disso convido os cidadãos Dr. José da Silva Ramos, juiz do respectivo districto, capitães Libanio Presidas de Carvalho, Leoncio Lobato, João Gonçalves da Fonte e alferes Elias da Cruz Ribeiro a comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã no logar indicado para fazerem parte do mesmo conselho.

Recife, 13 de Maio de 1894.

José Gurgel do Amaral,

Presidente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 7ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 20 de Maio de 1894

No Hippodromo do Campo Grande, cedido pela digna directoria desta sociedade, em consequencia de achar-se em concerto o respectivo edificio.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.° Pareo—**20 de Maio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1° e 2° premios nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.							
1	Mouriscano..	—	Rodado......	Pernamb..	51	Encarnado e branco..	Coud. Mouriscana.
2	Garoto......	—		«	51	Preto e ouro.........	Coud. Fraternidade.
3	Crioulo......	—	Preto.........	«	51	Verde e branco......	
4	Aquidaban..	—	Rodado......	«	51	Encarnado e rôxo..	M. S. Barros.
5	Fuzileiro....	—		«	51	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
6	Triumvirato.	—		«	51	Encarnado e branco..	
2.° Pareo—**Conclusão**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3°							
1	Teimoso.....	—	Rodado......	Pernamb..	50	Verde e rosa.........	J. Gomes de Miranda.
2	Phariseu....	—	Castanho....	«	50	Azul e rosa.........	João Motta.
3	Vingador....	—	Rodado......	«	50	Encarnado e bonet pr.	Coud. 1° de Junho.
4	Pirata......	—	Preto.......	«	50	Encarnado..........	Magalhães & C.
5	Ema........	—		«	50	Encarnado e preto...	José de Medeiros.
6	Mascote....	—	Castanho....	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
3.° Pareo—**Moralidade**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.							
1	Galet.......	—	Rodado......	Pernamb..	50	Verde e encarnado...	Oscar.
2	Ally Stopper	—	«	«	50	Ouro e preto.........	A. Almeida.
3	Nababo.....	—	Alazão......	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.
4	Malaio......	—	Melado......	«	50	Verde e amarello....	J. Moraes.
5	Tudo-é.....	—	Baio........	«	50	« «	« «
4.° Pareo—**Agradecimento a Directoria do Hippodromo**—1.200 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°							
1	Tenor 2.°....	—	Alazão......	Pernamb.	48	Encarn. e rôxo......	Azevedo & C.
2	Pyrilampo....	—	Rosilho......	«	54	Preto e rosa.........	A. Silva.
3	Triumpho..	—	Baio........	«	51	Encarnado e preto...	Coud. Arrayal.
4	Piramon.....	—	Castanho.....	«	57	Azul e branco.......	Coudelaria Bella Vista
5.° Pareo—**Gratidão a Directoria do Prado**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°							
1	Mendigo.....	—	Castanho....	Pernamb..	50	Verde e encarnado....	H. Cavalcante.
2	Teimoso.....	—	Rodado......	«	50	Verde e rosa.........	Gomes Parente.
3	Ouro preto..	—	Preto.......	«	50	Ouro e preto.........	M. S. Mendes.
4	Toulon......	—	Rosilho......	«	50	« « «	Cruz & C.
5	Narciso.....	—	Castanho....	«	50	Preto e branco.	Coud. Estancia.
6	Mascotte....	—	«	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscano.
6.° Pareo—**10 de Junho**—*Handcap*—1.400 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 300$ ao 1.° 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°							
1	Dublim......	—	Rodado......	Pernamb..	56	Preto e ouro........	Almeida & C.
2	Pirylampo ..	—	Tordilho......	«	56	Rosa e preto.........	A. Silva.
3	Triumpho ..	—	Baio.........	«	56	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
4	Ally-Stoper .	—	Rodado......	«	50	Ouro e preto.........	A. M. de Almeida.
5	Tudo-é	—	Melado......	«	54	Amarello e verde.....	J. Moraes.
7.° Pareo — **Probidade** — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°							
1	Cingo.......	—	Preto........	Pernamb..	50	Verde e amarello......	Manoel Pimentel.
2	Philomomo..	—	Rodado......	«	50	Verde e rosa.........	J. F.
3	Vingado.....	—	«	«	50	Encarn. bont. pret....	Coud. 1.° de Junho.
4	Pirata......	—	Preto........	«	50	Encarnado...........	Magalhães & C.

Observações

Continua em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções publicadas.

Dentro da casa das apostas, na salla destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na salla contigua a da vendas de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Hippodromo do Campo Grande ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 19 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem Pagas no Hipodromo do Campo no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se há no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attencção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club 17 de Maio de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO

A. A. Gomes Penna.

Devoção

De Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão da SS. Trindade, para o que fomos convidados.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, 18 de Maio de 1894.

O escrivão

Miguel Archanjo de Araujo Motta.

Veneravel

Irmandade do S.S. Sacramento da matriz de S. José

Resa geral

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã de domingo 20 do corrente, afim de reunidos, elegerem os novos funccionarios que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento de S. José, 17 de Maio de 1894.

O escrivão

Miguel Archanjo B. de Menezes.

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16ª corrida a realizar-se no domingo 27 de Maio de 1894

1.° PAREO—**Turf Pernambucano**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Tabella de pesos—Bismarck 2.° 58 kilos, Piramon 57 kilos, Aventureiro, Maurity e Huguenote, Plutão e Pyrilampo 53 kilos, Triumpho e Dublin 52 kilos, Ida e Turco 2.° 50 kilos, os demais 48 kilos.

2.° PAREO—**Imprensa**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Bismarck 2°, Aventureiro, Maurity, Huguenote, Jarde, Debique e Piramon.

Tabella de pesos—Pirylampo, Dublin, Plutão, Triumpho, 57 kilos, Tudo-é, Ally-Stoper, Turco 2.°, Nababo 52 kilos, Hirondello 50 kilos, os demais 4? kilos.

3.° PAREO—**Trilhos Urbanos**—950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Imprensa e Pirylampo, Dublin, Plutão, Hirondello.

4.° PAREO—**Animação**—1.300 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Trilhos Urbanos e mais Ida, Tudo-é Turco 2.°, Triumpho.

Tabella de pesos—Ally Stoper, Nababo 55 kilos, Pigmen, Malaio 54 kilos, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.° 50 kilos, os demais 46 kilos.

5.° PAREO—**Experiencia**—1.600 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Inscripção 20$000.

Art. 5.° Os do pareo Animação e Ally-Stoper, Nababo, Pigneu, Malaio, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.°, Talispher, Sans-Souci e Mahomeres.

Tabella de peso—Vingador, Mouro, Pirata, Regente, Colosso 56 kilos, Phariseu, Petropolis 2°, Frontin, Mascotte, Toulon 55 kilos, Philomomo 53 kilos, Fumaça 2°, Mendigo, Telicier, Teimoso, Conforme, Scepticismo, Vivas, Feniano, Malange, Chefe, Traquinas, Santa Fé, Tupy 2.° 50 kilos, todos os demais 48 kilos.

6.° PAREO—**Ave Libertas**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Experiencia e mais Vingador, Mouro, Pirata, Colosso, Regente, Phariseu, Frontin, Mascotte, Toulon, Philomomo.

7.° PAREO—**27 de Maio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoria de 30 de Junho de 1893 até hoje. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Jarde.

Observações

Só contará victoria o pareo Trilhos Urbanos.

Nenhum dos pareos se realisará se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, a rua Larga do Rosario n. 16 1.° andar.

Hippodromo do Campo Grande, 17 de Maio de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

IRMANDADE DO Santissimo Sacramento do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em o nosso consistorio segunda-feira 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de se proceder a eleição de novos funccionarios, que hão de dirigir os negocios desta irmandade, durante o anno compromissal de 1894 á 1895.

Recife, 17 de Maio de 1894.

O escrivão
M. da Silva Guimarães.

Irmandade

Do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 20 de Maio, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos a solemne procissão da Santissima Trindade, que sahirá do convento de Santo Antonio do Recife, na tarde do dia acima, para o que tivemos honroso convite.

Consistorio, 17 de Maio de 1894.

Manoel Moreira Reis
Escrivão.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

ELEIÇÃO

Pelo presente convido os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1894 a 1895.

Consistorio, 17 de Maio de 1894.

O escrivão
Victoriano Eblio.

Multas de jury

Por esta secretaria são convidados, de ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife, os Srs. jurados, abaixo relacionados, a recolherem ao cofre municipal no prazo de 10 dias, contados da presente data, a importancia das multas, em que incorreram pela falta de comparecimento á 1ª sessão do jury do corrente anno, impostas pelo Dr. juiz de direito que presidio a mesma sessão, sob pena de, findo o prazo, ser a cobrança feita executivamente:

Francisco de Paula de Albuquerque Bello	120$000
Guilherme Francisco Pereira de Brito	120$000
José Francisco de Sousa Velho	120$000
José Antonio de Albuquerque Mello	120$000
Pedro da Costa Guedes	120$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	115$000
Antonio Pereira de Oliveira	115$000
Erclides Bevilaqua	115$000
Gabriel Tavares de Lyra	115$000
Henrique de Miranda Henriques	115$000
João Antonio da Cunha Cartelli	115$000
João Francisco da Costa	115$000
Manoel Rodopiano Pavão	115$000
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça	110$000
Augusto Cabral de Barros	110$000
Augusto Seixas	110$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	110$000
Francisco Antonio da Silva Barboza	110$000
Luiz Gomes de Figueiredo	110$000
Manoel de Brito Araujo	110$000
Manoel Alves da Silva Maia	110$000
Manoel Caetano de Menezes Junior	110$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	105$000
Americo Revoredo Freire	105$000
Caetano da Costa Moreira	105$000
Francisco Pinto Leão	105$000
Julio Cesar Rodrigues	105$000
Liberato Gomes de Souza	105$000
José Gomes dos Santos Pereira	105$000
Fulgencio José Joaquim Cavalcante	105$000
José Antonio da Silva Oliveira	105$000

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Maio de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— Directorio do partido republicano federal da freguezia de S. José. — De ordem do Sr. presidente são convidados os membros do que compõe o mesmo directorio para uma reunião politica no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, em a sua séde a rua Vidal de Negreiros n. 20. 1° andar, afim de se tratar de assumptos politicos.

Recife, 17 de Maio de 7894.

O 1° secretario
Antonio Juventino Alves.

Prado Pernambucano

Em reunião desta directoria foi resolvido multar os seguintes jockeys:

José Marcelino e Olimpio, em 250$ cada um, de accordo com art. 52 § unico do codigo de corridas, por irregularidades commettidas no 6° pareo da ultima corrida, quando montavam os animaes Dublim e Triumpho.

Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Maio de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Francisco Joaquim Ribeiro e Castor Peres Rodrigues sob a firma social Ribeiro & Rodrigues para a compra e venda de generos alimenticios, seccos e molhados, nacionaes e estrangeiros e fabrico de pão e bolacha, no estabelecimento sito á estrada da Ponte d'Uchôa n. 57, desta cidade, com o capital de 17.316$328, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Affonso Augusto de Brito Taborda e um commanditario sob a firma Affonso Taborda e Comp., para o commercio de compra e venda de assucar por conta propria e alheia e de outro qualquer genero de commercio que convenha, nos armazens do Forte do Mattos, largo da antiga Assembléa n. 19, 21 e 23, desta cidade, com o capital de 243:616$880 sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 132:514$170.

De Custodio Gomes da Rosa e Justo Teixeira Lins de Macedo, sob a firma social Justo Teixeira e Comp., para a compra e venda de mercadorias nacionaes e estrangeiras, bem como tudo mais que convenha aos interesses sociaes, na casa n. 26 á rua do Commercio, da villa de Quipapá, deste Estado, com o capital de 20:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

No mesmo periodo foram distratadas as sociedades que gyravam nesta praça sob as firmas Sousa Basto, Amorim e Comp., Guerra Fernando e Comp., e Carvalho & Sampaio, e archivada a acta da assembléa geral dos accionistas da Companhia de Tecidos Paulista realisada em 31 de Março ultimo onde se resolveu augmentar o capital social com 4:0:000$ e resgatar as debentures em circulação para satisfazer a exigencia do decreto n. 177 de 15 de Setembro de 1893.

Ainda no mesmo periodo foram registradas as seguintes firmas sociaes, Anne, viuva Longuin e Adolpho de Castro e Silva.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Maio de 1894.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avelar.

— Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio.

Freguezia da Boa-Vista
Continuação
Rua de Riachuelo
Ns.
2 Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães 1:600$
16 Joaquim Candido de Oliveira Marques 413$
20 Carlos Antonio de A. 333$
24 Manoel J. de Amorim 480$
56 Companhia do Beberibe 216$
58 A. José Verissimo Marques 300$
3 José Soares do Amaral 3:100$
7 Vicente Ferreira da Costa 1:500$
9 O mesmo 1:000$
11 Julião B. de Souza 800$
15 Richard A. Christiani 973$
41 João Ignacio de Medeiros Rego 333$
45 Miguel Archanjo de Figueiredo e outro 333$
49 Antonio Gomes de M. Leal 1:000$
63 Manoel Ferreira Bartholo 1:600$
65/67 O mesmo 1:600$

Rua 7 de Novembro
Ns.
2 Maria Paulina da Silva Baptista 973$
4 Joaquim T. de Medeiros 792$
3 Antonio Gonçalves de Azevedo 800$
17 Dr. João Severiano Carneiro da Cunha 1:373$

Rua da União
Ns.
35 José Francisco Goes Cavalcanti 690$
39 Antonio Gomes de Miranda Leal 1:300$
41 O mesmo e outro 1:200$
49 O mesmo e outro 1:100$
59 Dr. Pedro Francisco C. de Oliveira 1:200$
65 Delphina da Silva Duarte 1:000$
4 Antonio Gonçalves de Azevedo 360$
6 Eduardo C. de Oliveira 390$
10 O mesmo 360$

Rua da Saudade
Ns.
6 Viscondessa de Valmour 773$
22 Dr. Joaquim de Albuquerque B. Guimarães 240$
28 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado 810$
36 Francisco de Miranda Leal Seve 216$
1 A. Manoel M. Fiuza 420$
11 Antonio Gonçalves de Azevedo 1:167$
13 Antonio G. de Miranda Leal 400$

Rua 7 de Setembro
Ns.
6 Margarida J. Ferreira Machado 700$
8 Domingos Antonio da Silva Beiriz 1:100$
12 Francisco Carlos da Silva Fragoso 500$
14 Joaquim Lopes Machado 420$
16 O mesmo 376$
18 O mesmo 421$
20 João Ignacio de Medeiros Rego 573$
28 Francisco Gurgel do Amaral e outros 360$
1 Manoel Joaquim Moreira 165$
3 O mesmo 165$
5 O mesmo 165$
7 Figueiredo & Irmão 210$
9 Miguel Antonio de Figueiredo 10 $
11 Figueiredo & Irmão 150$
15 Amelia A. Carneiro Chacon e outra 1;473$
19 B. Antonio de Souza Oliveira 1:440$

Travessa de 7 de Setembro
Ns.
11 Antonio G. de Miranda Leal 144$
13 O mesmo 144$
15 O mesmo 144$
19 O mesmo 144$
21 O mesmo 180$

Visconde de Camaragibe
Ns.
2 Viscondessa de Valmour 1:054$
4 Maria C. Leonor S. Ferrão 1:00 $
6 Antonio de Souza Oliveira 1:100$
8 Joaquim Mariano de Souza 800$
12 Antonio de Souza Oliveira 600$
14 José Joaquim de Miranda 600$
16 José Clementino H. de Souza 600$
18 José C. Manço da Costa Reis 453$
20 Dr. José Rodrigues Tavares de Mello 973$
22 José J. de Amorim Junior 753$
26 Dr Nabor Carneiro B. Cavalcante 1:100$
30 Antonio Joaquim Ferreira Porto 690$
32 Justino José de Souza Campos 1:300$
34 O mesmo 673$
36/38 Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello e outros 1:100$
46 José dos Santos Oliveira 800$
62 Vicente Ferreira da Costa e outros 900$
5 Baroneza de Morenos 74 $
7 Vicente de Paula Oliveira Villas Boas 450$
9 O mesmo 429$
19 Marcelino José Maria de Almeida Lisboa 573$
21 O mesmo 500$
23 O mesmo 500$
29 Leopoldina da Silva Ferreira 500$
33 Jose Clementino Bezerra de Mello 1:000$
35 Herdeiros do desembargador Caetano José da Silva Santiago 800$
39 Joaquim Olinto Bastos 860$
43 Valeriano Manço da Costa Reis 620$
45 José Carlos Manço da Costa Reis 600$
47 Henrique C. Barretto de Almeida 600$
49 Valeriano Manço da Costa Reis 620$
51 Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante 1,173$
51 A B. de Petrolina 1.600$
51 B O mesmo 1.600$
51 C O mesmo 1.600$
51 D O mesmo 1.600$
51 E O mesmo 1.600$
53 Maria C. Lemos S. Ferrão 1.346$
55 Vicente Ferreira da Costa 2.500$
59 Antonio Gonçalves de Azevedo 1.200$
61 José Rodrigues Peixoto 1.000$
79 Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e outros 5.300$
81 Rogoberto Barbosa da Silva 800$

Rua do Camarão
Ns.;
7 Maria, Agostinha, Isabel e Maria Joaquina 400$
9 Marianna de Medeiros Rego Peretti 1.880$
10 Silvana Maria de Lima 273$

Rua do Rosario
Ns.:
30 Antonio Affonso Simões 2.274$
38 Manoel Luiz Ribeiro 440$
44 H. Octavio Coutinho 537$
7 José Joaquim Samarcos 273$
9 Maria da Conceição Cunha 273$
11 José da Assumpção Oliveira 333$
31 Maria da Luz Leite da C. e outra 213$
25 Manoel Fernandes Velloso 243$
33 Marcelino José Baptista 273$
53 Manoel Luiz Ribeiro e outro 1.100$

Rua de Gervasio Pires
Ns.;
10 Manoel Luiz Ribeiro 213$
14 José Fernandes de Mello 200$
20 Luiz José Pereira Simões e outros 800$
22 Conego Antonio Manoel da Assumpção 860$
24 O mesmo 800$
26 Dr. Henrique de Moraes Campello e Castro 1.000$
30 Lauriana de Jesus Regadas 1.000$
34 Isabel R. dos Santos Pinheiro 333$
38 Carlos Antonio de A. 393$
46 Antonio Machado Pereira Vianna 356$
3 José Maria Seve 213$
15 Maria das Dores Peretti 300$
17 Antonio Joaquim da Silva Britto 333$
21 Olympio Gomes Alves da Silva 600$
25 José Peretti Seve 400$
27 João Ignacio de Medeiros Rego 981$
61 Maria das Neves Miranda 453$
65 Maria M. Rodrigues 380$
69 Catharina Maria da Silva Motta 273$
71 A mesma 273$
75 Maria E. de Jesus 273$
85 Anna Marques de Amorim 740$
87 A mesma 673$
91 Manoel João de Amorim 695$
93 Anna Soares de Amorim 695$
99 Anna C. Lopes de Oliveira 333$
101 A mesma 3 9$
121 Olympia C. Ferreira Moreira 273$
123 A mesma 273$
135 Anna Soares de Amorim 348$
139 Antonio Joaquim da Silva Britto 348$

Travessa de Sebastião Lopes
Ns.:
16 Manoel Joaquim Pessoa 2.900$
9 Maria Amelia Martins 873$
17 Francisco Marcelino do Amaral 195$
27 A Elvira M. Bulcão da Cunha 1.200$
29 A mesma 500$
31 Guilherme Purcell 683$

Rua da Intendencia
Ns.:
7 João Ignacio de Medeiros Rego 661$
9 Narciso José Monteiro 800$
13 O mesmo 800$
17 João Ignacio de Medeiros Rego 621$
21 Adolpho Francisco Lavra 19 $

Travessa de Sebastião Lopes
Ns.:
3 Marcelino José Baptista 261$
6 João Ignacio de Medeiros Rego 333$

Rua do Deão Farias
Ns.;
14 Domingos Joaquim Ferreira 1.000$
16 O mesmo 1.400$
18 João Ignacio de Medeiros Rego 273$
20 O mesmo 273$
22 Manoel Victoriano de Lima 333$

Rua D. Vital
Ns.:
4 Luiz Moreira da Silva 180$
20 Francisca F. Lopes Bastos 180$
24 Henrique José V. da Silva 373$
32 José M. Teixeira Guimarães 840$
34 Domingos P.° de Freitas 333$
48 José Maria de Carvalho 240$
50 O mesmo 285$
52 Papoula & Irmão 393$
54 Carlos Antonio de A. 333$
56 Francisco José Fernandes Marcos 210$
64 Carlos A. de A. 309$
66 O mesmo 309$
68 O mesmo 309$
1 Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque e outros 1.960$
3 A João Pereira da Silva 144$
7 Antonio O. Martins 156$
7 A O mesmo 273$
7 B O mesmo 273$
7 C O mesmo 240$
7 D José Theotonio Domingues 330$
9 Candida O Soares de Oliveira 33 $
19 Joaquim D. Fernandes 213$
23 Antonio da Costa 273$
27 Alexandre dos Santos Selva 240$
35 O mesmo 2 3$
37 José Maria de Souza Vasconcellos 2 05
39 O mesmo 240$
41 O mesmo 240$
43 O mesmo 240$
45 O mesmo 240$
47 O mesmo 1.200$
51 Manoel Antonio de Carvalho 273$
57 e 59 José Maria de Carvalho 1.200$
61 a 65 José Maria de Carvalho 1.200$
73 A Joaquim Fernandes dos Santos 108$
75 O mesmo 168$

Rua de João Perdigão
Ns.:
2 Joaquim Nicolau Ferreira 1.137$
12 Antonio O. Martins 240$
14 O mesmo 273$
20 José Lopes da Costa 380$
26 Thereza C. da Silva Freitas 800$
28 E João Lauret 300$
28 F Antonio O. Martins 360$
28 G Antonio José Soares 240$
38 Anna Joanna da Silva 270$
7 João Ignacio de Medeiros Rego 60$
7 B Manoel Gomes de Mattos 700$
9 O mesmo 900$

2.° Travessa do Principe
Ns.:
1 A Bernardo Gomes da Silva 300$
1 D Dr. Joaquim Candido Marinho 900$

1.° Becco da Travessa do Principe
Ns.:
3 José F. Ribeiro 160$

Sahida para João de Barros
Ns:
5 Antonio Francisco Rodrigues 100$

Praça da Santa Cruz
Ns.:
2 Luiz de Paula Lopes 1.500$
18 Joaquim Lourenço dos Reis 400$

Rua da Santa Cruz
2 Joaquim Francisco da Costa 400$

MARITIMOS

Avizo

Os abaixo assignados, agentes de Lamport Holt, avisam aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Madura», que em consequencia de ter sido intimado a seguir para a Ilha Grande, procederão a cobrança de 25 % sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Recife, 9 de Maio de 1894.

Fl c. burn & C.

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1° *andar*

The Norton Line of Steamers
O paquete Manitoba

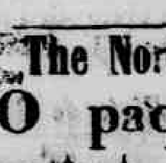

E' esperado do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Nova-York

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTO DO SUL
O paquete inglez
La Place
Commandante Mathieson
Directo á Santos

Segue no dia 21 do corrente á 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Slomans Line
O paquete
Catania

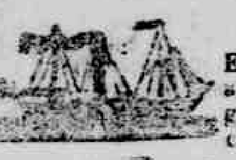

E' esperado de New-York até o dia 1 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os

Portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1° andar

O VAPOR
Avis

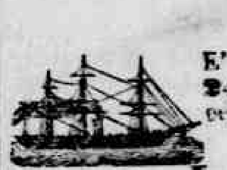

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente e seguirá com pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com
M. S. Maia
Rua do Commercio n. 7
ESCRIPTORIO

LEILÕES

Leilão

De 24 peças de baptistas finas, avariadas d'agua do mar, parte da caixa n. 2 482, marca diamante, M no centro e LL em baixo, vinda de Southampton pelo vapor «Clyde».

SABBADO, 19 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA-SE um chalet n. 2 B em Caxangá, caiado e pintado de novo; a entender-se na taverna defronte n. 1.

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 1 a travessa da Hora, no Espinheiro, á tratar na rua da Imperatriz numero 82.

— Precisa-se de uma criado; á rua do Hospicio n. 3.

— AMA — Precisa-se de uma, de idade, que compre e cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua Nova n. 12, 1° andar.

— Aluga-se ou arrenda-se o grande armazem em que esteve a fabrica de cajurobeba em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego n. 15, tendo bastante terreno e agua encanada, e pela localidade e tamanho, presta-se para qualquer fabrica; á tratar na mesma rua com o Sr. Lopes no barracão ou fabrica de cigarros defronte da estação de Caruarú, tendo porto de embarque na frente da casa.

Bacharel José Coelho da Silva

A este senhor pede-se a solução do negocio a que se obrigou realisar nesta cidade, quando na de Barreiros não pôde pela carreira com que sahio.

— Vende-se ou permuta-se mesmo por casas pequenas na cidade do Recife, a casa grande á rua do Coronel João de Sá ou Varadouro n. 20, em Olinda, a qual tem duas portas e duas janellas de frente, quatro salas, 6 quartos, um gabinete, cosinha fóra, grande quintal com cacimba, todo murado, agua encanada e portão para o becco da Poeira; á tratar no Recife á rua Direita n. 45, sobrado.

Grande e antigo armazem de louça do paiz

Delfino Casimiro da Silva Sobral ainda uma vez participa ao respeitavel publico a quem deve muitas attenções que cada dia augmenta o seu estabelecimento com modernissimas peças de barro, como sejam garantidos filtros de Penedo (barril quartinha, mas com torneira) obra muito delicada e perfeita, e finalmente tudo quanto se pode desejar em louça do paiz; maior sortimento de gaiolas de palha e de madeira, mel de abelha, azeite de dendê e fino azeite de peixe; tudo vende por preços modernissimos, carvão em barrica por preços commodos, lenha em acha etc.; emfim espero toda boa coadjuvação dos delicados freguezes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Roubaram

Um cavallo alazão cachito, frente aberta, baixeiro e meleiro, com estes ferros S. T. Y. B. recommenda-se ás autoridades a apprehensão e gratifica-se a quem der noticias certas.

Bom Conselho, 15 de Abril de 1894.

Domingos Gonçalves.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de serviço de copa; a tratar na rua da Soledade n. 98, esquina da rua Barão de S. Borja.

O SONHO DE OURO
DE
Joaquim de Souza Monteiro
Praça da Independencia 3 e 5
15 loteria do Espirito Santo
Corre na
QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
Intransferivel

Os pedidos serão promptamente attendidos: bilhetes desde já a venda.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira; á tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Casa para comprar-se

Compra-se uma casa terrea ou assobradada, que tenha 4 a 5 quartos bons, salas de visita e jantar, cosinha, etc., quintal ou terreno no oitão, que esteja em bom estado, livre e desembaraçada, nas seguintes ruas: Hospicio, Gloria, Aragão, Conceição, S. Gonçalo, Pires, ou em alguma outra que seja enchuta; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 2° andar.

!...

Quando um homem se mette em politica
E pretende á familia arranjar,
Se não quer ser figura rachitica
Deve apenas da pança tratar.
E até ver não é tarde.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

MANTEIGA ISIGNY

garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER

em CARENTAN perto Isigny (França)

CASA ESTABELECIDA EM 1830

Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

de *EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*
é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao
O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.
Nas principaes pharmacias. — PARIS. Rue Lafayette, 126

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substencial*; receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS. 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia Perda de Appetite

ELIXIR GREZ

Vomitos Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: [illegible]

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris,* nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ESPECIALIDADES DE
T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CREOSOTE NERIS
PARIS
26, rue Bergère

CATARRHO
TOSSE ANTIGA
TISICA
Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum
... EM TODAS AS PHARMACIAS
EM PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
N. 8 no Ambolé Varzea;
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 4: rua da Moeda, sobrado e loja.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,816 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268
A DITA AGUA PURGA SEM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO NÃO PRODUZ OBSERVAVEL NENHUM QUALQUER DOSE NORMAL UM COPO
Exigir sobre o letreiro.
Sociedad Sucesos Llorach

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E' incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:
Madapolão-Paninho, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$600 um.
Gurgurina de bolas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do — lyrico — furta-cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá linissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de casemira para calça, 5$ um.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 e covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado.
Voiles de lãs, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS
Estrellas d'America
12 = Rua 1º de Março — 12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: á tratar na Ponte d'Uchôa n. 57.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado se firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

Samuel Jones
Gerente

Maria Coelho de Assis

Hermenegildo Alves de Assis, Joaquim V. Coelho, Alfredo L. Figueiredo e suas familias mandam celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, missas no 7º dia do fallecimento de Maria Coelho de Assis, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã. Esperam o comparecimento dos parentes e amigos a que se reconhecem gratos por mais este acto de caridade e religião.

João Ferreira de Souza Lima

João Bezerra Chaves e sua familia, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas de sua amizade o favor que lhe fizeram em acompanhar até o cemiterio publico desta cidade de Olinda os restos mortaes de João Ferreira de Souza Lima esposo de sua entiada, filha, irmã e nora, Alexandrina Pereira de Souza Lima, e de novo convidam a todos os parentes e amigos da familia para assistirem as missas de 7º dia, que serão celebradas na igreja do Senhor do Bomfim, ás 6 1/2 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho

Primeiro anniversario

Augusto C. da Boa-Viagem, sua mulher e filha, Manoel Bandeira Filho, sua mulher e filhos declaram que deixam de mandar celebrar missas no dia 19 do corrente, 1º anniversario do passamento do seu sempre lembrado sogro, pai e avô, Hermenegildo N. de Azeredo Coutinho, por não haver sacerdote para celebrar, ficando para quando for annunciado.

D. Delfina da Silva Duarte

João Rodrigues da Silva Duarte, Pedro José Pinto e suas familias agradecem ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a derradeira morada o cadaver de D. Delfina da Silva Duarte, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar em intenção da finada, na segunda-feira 21 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco.

Francisco Pinto de Magalhães

Maria Amelia Martins e Ignacia Maria da Gloria mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas do dia 21 do corrente mez, missas por alma de Francisco Pinto de Magalhães, 3º anniversario de seu fallecimento; e para assistil-as convidam os amigos do mesmo finado.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para criança, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Barão da Victoria n. 12, loja.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; na rua dos Guararapes n. 94.

Franco & C.

Pateo da Penha numero 8

Precisam de dous caixeiros que tenham pratica de molhados e sejam conhecidos no commercio.

Sitio

Aluga se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolombó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro, tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Sabão russo

Chegou nova remessa; vendem G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Professora

Precisa-se, para um engenho proximo a estação da Escada, de uma senhora habilitada á ensinar as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica pratica e solfejo, e todos os trabalhos de agulha com perfeição.

Ordenado 800$000

Informações á rua Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal** Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNE & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

AO TORRADOR

43 — Rua Duque de Caxias — 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:
Um rico sortimento de sedas o que ha de mais chic e modernos ec
Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidaô mres.
Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.
Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos.
Fazendas de phantasia, tecidos arrendados sortidos em cores.
Bramantes de linho.
Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro.
Madapolão de 10$000.
Dito de 12$000 com 20 varas.
Algodãosinho a 7$000 e 8$000 a peça.
Tapetes de alcatifa e avelludados para sophá e cama, estampas lindas.
Um sortimento de espartilhos baratos a 3$000 e 10$000.
Ditos de seda para noivas.
Leques de pennas.
Extractos finos.
Capellas com veu para cassamento.
Mantilhas de seda e de linho pretos e de cores.
Fichús baratos.
Toalhas de cores.
Roupas para meninos, brancas e de cores.
Capas pretas com vidrilhos a 35$000.
Saias e camisas para senhoras.
Cortinados inteiriços de crocheta 25$ e 30$000.
Ditos para portas.
Flanellas com ancoras e bollas.
Cortes de vestidos.
Bordados a seda 25$ e 30$000 e muitas outras fazendas que é impossivel escrever.
Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por encommenda a preços modicos.

Só no Torrador

LIMA COUTINHO & C.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia conhecendo a inadiavel necessidade de que se resentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento com hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS E MIUDEZAS
PARA ACABAR
NO
CENTRO DA MODA
N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, berturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.

— —

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba se as 5 horas da tarde até concluir-se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA
N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco

SABAO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL E PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as immundesas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, hernias, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

REMEDIO SEGURO PARA

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Alfaiataria Moderna

48—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1° de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Doce secco de cajú

Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Terreno em Olinda

Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, com 35 palmos de frente e os mesmos de fundo; á tratar na rua de Mathias Ferreira numero 40.

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 16.

Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.

João Felix Pereira.

Café de Minas

O melhor que ha no mercado.

Preços resumidissimos, Lotes á vontade do comprador.

Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72.

Escriptorio Commercial

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30

Aproveitem o inverno

Vende-se por preço razoavel pés de sapotas e sapotiseiros com 50/c. a 1 metro de altura; á ver e tratar na rua Capitão Lima, travessa do João da Veiga n. 19, residencia de Rufino Conselheiro.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.......
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas...
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.........
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.......
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite..
8. Dor de Dentes e de Cara e Nevralgia......
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.....
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre....
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.......
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela...........
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.......
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.......
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas.........
18. [illegible]
19. [illegible]
20. Coqueluche, Tosse convulsiva............
21. Asma, [illegible]...........
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.........
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras..........
24. Debilidade geral, ou physica.............
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.........
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos...........
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.........
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta..........
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama.........
31. Menstruação dolorosa, Prurito...........
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.........
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.....
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.....

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de cural-as. [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende-se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Ennes Barbosa, Cooper & C,

Agua asiatica

Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa 3$500
Meia duzia 20$000
Uma duzia 36$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
22 — Rua da Cruz — 22

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa 1$500
Meia duzia » 8$000
Uma duzia 15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Kellp

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos. etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pharmaceutico iosseciar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex official effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de physicap ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes

CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernises, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PRECOS RASOAVEIS
25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e fonccionamentos no provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores
Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e bebês.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Praça da Independencia

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acaba de receber um importante sortimento,

Conrado Antunes & C

A BRISA

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

Rodolpho Antunes & C.a

67 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscoit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras·

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS.

NOS generos de primeira qualidade, tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Kerosene inexplosivel NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmitm

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmão

FOLHETIM 68

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

XI

Cabirol

(Continuação)

Em todas as officinas aonde o haviam conduzido os acasos da sua vida inconstante e um tanto bohemia, fôra Cabirol adorado.

Com effeito, tinha a habilidade de communicar a todos com quem se achava a sua irresistivel alegria. Com a sua facundia, os seus ditos, calemburgs e cauções, fazia parecer a todos menos longas as horas de trabalho. Não havia em Pariz um só typographo que o não conhecesse, pelo menos de nome, de modo que o seu apparecimento n'uma officina era sempre acolhido como um feliz acontecimento.

Cabirol podia passar por um excellente operario. Quando queria trabalhar, ninguem o igualava na agilidade maravilhosa com que fazia passar os typos da caixa para o componedor; mas succedia querer poucas vezes e nós já sabemos por que. Ouvimos já os seus collegas declararem ser elle um pandego incorrigivel. Era além disso um verdadeiro D. Juan, um Lovelace em edição barata. Nunca achára mulher nenhuma cruel. As dobradoras de jornaes reconheciam-lhe o imperio; as brochadoras só lhe resistiam *pro-forma*, finalmente deixára Arianas em todos os pontos de Pariz, desde as alturas do bairro Latino, até ás do Abarracamento Mont-martre

Apenas entrou nu officina do boulevard P gale, preparou-se Cabirol para trabalhar, apagou o charuto cortado, pendurou o chapéo n'um prego, despio o casaco e dobrou-o cuidadosamente. Naquelle dia Cabirol fôra para a imprensa com o fato domingueiro. Os preparativos que descrevemos, originaram entre os operarios um murmurio de assombro e quasi de incredulidade. O caso era com effeito tão sorprendente que não podia deixar de parecer duvidoso. Foi Dubourg quem se tornou interprete da admiração geral.

— Ora esta! exclamou elle; tu vens trabalhar, Cabirol... A' segunda-feira?!

— Quer-me parecer que sim!... Salvo se sou somnambulo e estou a sonhar.

— Mas então, explica-nos cá...

— Como é que eu estou disposto a dar á unha, não é verdade?

Exactamente.

— Ora, porque ha de ser! E' principalmente porque estou a *tinir... O credito morreu, mataram-n'o os Cabirol!...* Tenho a algibeira viuva de toda a especie de moeda... Não ha por aqui senão penuria e companhia! E eu não me posso confortar com tal estado. Irra! Fiz hontem despezas exageradas!

— Aquelle Ramponneau é o diabo! disse Dubourg, piscando o olho, de um modo que quizera tornar significativo.

— O que! exclamou vivamente Cabirol, pois tu sabes...

— E' como vês.

— Tambem tu lá estiveste?

— Não, quem lá te vio foi o Folichon.

— Mas é que tu, occrescentou Folichon, estavas de tal modo absorto, que nem conhecias os amigos.

— Grande maroto! proseguio Dubourg em tom jovial, e dando uma cotovellada em Cabirol. A pequena, segundo parece, é obra, hein?

— Ora, disse Folichon, cá este amigo é sabido, não se atira senão ao fino!..... Voluptuosidade n. 1.

— Leva de rumor, grandes viciosos! exclamou Cabirol com uma seriedade que lhe não era habitual.

A pessoa com quem me achava hontem não é do numero dessas de quem se falla gracejando... é uma rapariga honesta, com quem casarei dentro de tres mezes.

— Será possivel! exclamou Dubourg.

— E' a pura verdade.

— Tu casas-te?

— Não tem que ver...

— Tu, Cabirol?

— Eu, Cabirol!

— Ora esta! Nunca houve cousa que me custasse mais a crer.

— Pois é como lhe digo. Estou farto de vida airada! Retiro-me da circulação! Caso-me! A gente sempre vai dar a um fim qualquer; depois, encontrei um anjo, e os anjos são raros nesta peste de Pariz!... N'uma palavra, hei de ser muito feliz e hei de ter muitos filhos.

— Bom, disse Dubourg, quer dizer que teremos mais aprendizes de compositor...

— Está claro, respondeu Cabirol, rindo; aos dezoito mezes já hão de saber *distinguir os corpos*, aos tres annos e meio não haverá fôrma que elles não saibam *deitar*.

Aos sete annos hão de entrar como revisores para a casa dos Srs. Didot.

— Tudo isso póde ser muito verdade, mas os diabos me levem se eu esperava ver-te entrar tão cedo na grande confraria.

— Então que queres tu, homem? eu tambem o não esperava, mas estou filado, o coração rendeu-se, e por isso não tenho remedio senão pronunciar o *sim* solemne.

Esta conversação foi interrompido pelo regresso do aprendiz que voltava com os *originaes*.

Os operarios dividiram immediatamente entre si os *quartos* do romance, e até noite não cessou de reinar na officina prodigiosa actividade.

Feito isto Cabirol foi para uma taverna de baixa ordem.

Parou defronte da porta n. 16.

Bateu levemente duas ou tres pancadas a uma porta que immediatamente se abrio.

— E's tu, Armando? perguntou de dentro uma voz nova e fresca.

— Sou eu, sim, minha querida Aline, retorquio o mancebo, sou eu.

A joven a quem Cabirol chamou Aline, levou o operario para um quarto de cama mobiliado simplissimamente.

Em cima de uma banquinha de nogueira estava um candieirinho, com reflector. Ao lado desta mesa, e meio deitada n'uma poltrona, de fórma antiquissima, dormitava uma mulher idosa, de aspecto sobremodo respeitavel.

— Não faça bulha... disse Aline em voz muito baixa, no momento em que Cabirol entrava á porta; não faça bulha que póde acordar a avósinha...

— Não tenhas esse receio... murmurou o mancebo, serei leve como uma borboleta, e silencioso como um peixe.... Além disto a sua avósinha é um tanto surda, de modo que é preciso que seja muito infeliz para que a acorde...

E fallando deste modo, pegou Cabirol n'uma cadeira e a joven sentou-se risonha defronte delle.

Aline Girard, como já de certo se adivinhou, era a noiva do typographo, e fôra ella e sua avó que Cabirol levára na vespera ao Ramponneau.

Aline, pequenina e franzina, graciosa, tinha apenas dezeseis annos, e não parecia ter mais de quinze.

Os seus cabellos eram louros e abundantes; os seus grandes olhos azues, expressavam candura, e brilhavam ao mesmo tempo de vivacidade e alegria. O trajo com que estava era o das mais pobres *grisettes* parizienses. Mas vestia o vestido de chita, com uma graça e uma elegancia, que a tornavam encantadora; e a sua cabeça virginal alindava a touquinha de costureira.

Sentou se, pois, como dissemos, e estendeu a mão a Cabirol, que a levou aos labios com a expressão do mais vivo e mais sincero amor.

Armando Cabirol, os leitores já o sabem e elle proprio não o occultava, pertencia á classe de alegres filhos do povo, a que os apostatas sociaes chamam *desherdados da fortuna*, e para os quaes a vida, pelo contrario, é uma sequencia de prazeres, um tanto grosseiros talvez, mas vivos, interrompidos, em raros instantes, por um trabalho necessario, cuja sujeição momentanea faz parecer melhores ainda as francas alegrias que a substituem.

Dos andares inferiores da sociedade, tão bem como Maximo de Bracy no alto da escala, era Cabirol um typo. Um representava o *estroina* e a bohemia elegante, aristocratica, e requintada; o outro era a expressão mais perfeita do *estroina*, da bohemia de decima ordem, que bebe vinho d'Argenteuil, em vez de champagne, e que faz de Ramponneau e da Coatille, as suas galerias.

A denominação muda ao mesmo tempo que o typo se modifica. Com a elegancia do personagem desapparece a appellação, torna-se trivial; a palavra *estroina*, deixa de existir, e é substituida pela de *pandego*. Armando Cabirol era o rei dos *pandegos*, como Maximo de Bracy era o rei dos *estroinas*.

Ora, assim, na plebe, como no grande mundo, os que empunham o sceptro de tão triste realeza têm numerosos amores, mas nunca se casam; falta-lhes o tempo para cousas sérias. Como é, porém, que Armando Cabirol abdica a sua supremacia e vai humildemente dobrar o joelho ante o altar conjugal? E' tudo que vamos explicar aos leitores.

A historia de Aline Girard era singular. Orphã de pai e mãi desde os tres annos, vivia a pobre criança só com a sua avó, que levava a ternura por ella até á adoração, mas que comtudo a educava nos principios da mais suave piedade e da virtude mais pura e solida.

Eram pobres, e necessitavam trabalhar para viver. A Sra. Girard exercia a profissão de cerzidora, e ensinou Aline, que em breve se tornou habilissima, e se mostrou sobremodo laboriosa.

Fôra assim, que á força de trabalho, aquellas duas mulheres, uma das quaes era ainda quasi criança, haviam conseguido introduzir e conservar na sua pobre habitação, tal ou qual commodidade, e um verdadeiro luxo de asseio.

Aline vivia satisfeita. As suas distracções eram raras, mas não ambicionava os prazeres que ignorava; de modo que um passeio ao domingo em companhia de sua avó a Montmorency ou a Romanville era o bastante para lhe deixar a alegria da recordação e da esperança por uma semana inteira.

(Continúa).

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias 42